



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----ACTA DA 2.^a. REUNIÃO DA 3.^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-----

----- MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 7 DE JULHO DE 2008 -----

----- ACTA N.º. 10 / 2008 -----

----- Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e oito, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, tendo como Primeiro Secretário, o Senhor Vidal Diogo Fernandes Antão e como Segundo Secretário, a Senhora Doutora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha.-----

1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Segunda Reunião da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de quarenta e dois Membros (Fernando Victor Beirão Alves, Jorge Manuel de Sousa de Vilhena, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Alberto Ferreira Morgado, Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho, Salvador António Martins Bastos Costeira, António Ricardo Henriques Costa Barros, Custódio Mateus Correia de Paiva, Maria Carolina Candeias Tomé, Arlindo Pereira Barradas, Alexis Godinho Gonçalves, António Pita de Meireles Pistacchini Moita, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Luís Filipe Pereira Santos, Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, António José Coutinho Lopes da Costa, Ricardo António Sobral Lopes Ferreira Pereira, Alda Maria Reis Gouveia Lima, Carlos Jaime Fonseca Santos, César Manuel Calderón Simples, José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, António Macieira Coelho, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Alberto Augusto Antas de Barros Júnior, José Jorge Pereira, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Paulo José Frischknecht, Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Maria da Graça Rodrigues Tavares, Levy Nunes Gomes, Marcos Sá Rodrigues, Vidal Diogo Fernandes Antão, Luísa Maria Diego Lisboa, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá,

Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Manuel Caetano Félix Roldão, Arnaldo António Pereira, Carlos Alberto de Sousa Coutinho, Ermelinda da Conceição Oliveira, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva) desta Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Fernando Augusto Frade dos Santos Ferreira, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, Nuno Ricardo de Almeida Neto, Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha, Joaquim dos Reis Marques, Luís Alberto Lopes, Daniel dos Reis Branco, Ana Paula Ribeiro Aboim Gomes e António Vieira Grosso pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, António José Coutinho Lopes da Costa, Ricardo António Sobral Lopes Ferreira Almeida, Levy Nunes Gomes, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Manuel Caetano Félix Roldão, Ermelinda da Conceição Oliveira, Mário José da Silva Fonseca e Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva.-----

-----Faltou o Senhor Mário José da Silva Fonseca, tendo a Mesa justificado a respectiva falta.-----

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Presidente Isaltino Afonso Moraes, o Senhor Vice-Presidente Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, José Eduardo Leitão Pires da Costa, Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira e Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira.-----

2. ORDEM DE TRABALHOS -----

1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 546/08 relativa aos Reqtºs. N.ºs. 3709/08 e 7317/08 apensos ao Procº. N.º. 898-PB/97 (2º. Vol.) – Alteração ao Alvará de Loteamento N.º. 1/88 – Encosta da Boa Vista – Madalena Faro e Alberto Henriques;-----

2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 554/08 relativa à 1ª. Revisão ao Orçamento de 2008 – Modificações no Orçamento de Receita, da Despesa e PPI – Aplicação de parte do saldo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

da gerência anterior – SMAS;-----

3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 601/08 relativa à Isenção de Taxas de Utilização do Parque dos Poetas relativa ao evento da Campanha “Cidades à Volta do Mundo” – Ofício N.º. 27356 – 27.06.2008;-----

4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 605/08 relativa à constituição de Sociedade Comercial, de Capitais Minoritariamente Públicos e sem influência dominante do Município, para a construção, instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal – Ofício N.º. 27357 – 27.06.2008;-----

5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 606/08 relativa à constituição de Sociedade Comercial, de Capitais Minoritariamente Públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, instalação e conservação de dois estabelecimentos de ensino de dois centros geriátricos – Ofício N.º. 27358 – 27.06.2008;-----

6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 618/08 relativa ao contrato promessa de compra e venda a celebrar com o Estabelecimento de Ensino Particular “O Charlot” e incidente sobre a “Quinta das Lindas”, em Tercena – Ofício N.º. 27359 – 27.06.2008. -----

3. APROVAÇÃO DE ACTA -----

3.1. Acta da Terceira Reunião da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada a dezanove de Maio de dois mil e oito – Acta sete de dois mil e oito -----

3.1.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Acta, a qual foi aprovada por maioria com uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.-----

4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

4.1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 546/08 relativa aos Reqt's. N's. 3709/08 e 7317/08 apensos ao Proc.º. N.º. 898-PB/97 (2.º. Vol.) – Alteração ao Alvará de Loteamento N.º. 1/88 – Encosta da Boa Vista – Madalena Faro e Alberto Henriques, que a seguir se

transcreve: -----

-----**“50 - PROPOSTA Nº. 546/08 – REQTºS. N.ºS 3709/08 E 7317/08 APENSOS AO PROCº N.º 898-PB/97 (2º VOL.) – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/88 – ENCOSTA DA BOA VISTA – MADALENA FARO E ALBERTO HENRIQUES:---**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Solicitaram Madalena Faro e Alberto Henriques, na qualidade de proprietários, a alteração ao loteamento com o alvará número um, de oitenta e oito, situado na Encosta da Boa Vista, em Caxias, Freguesia de Caxias, com vista à anexação de cinquenta e cinco vírgula dezanove metros quadrados de área actualmente afecta ao domínio público num lote privado consagrado a uma moradia unifamiliar. -----

-----O requerido mereceu análise técnica em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número mil duzentos e dezasseis, de dois mil e oito, DMPUH/DPGU/DP de vinte e um de Maio, através da qual se verificou estarem esclarecidas as questões levantadas em informação anterior (informação número mil cento e setenta e cinco, de dois mil e sete, DPGU/DP). Assim, o valor do metro quadrado a aplicar para a aquisição do terreno é de sessenta e dois euros e cinquenta e um centimos por metro quadrado a preços de dois mil e sete, valor este que deverá ser actualizado com base no índice de preços ao consumidor do INE. -----

-----Considerando que o valor da inflação de dois vírgula cinco por cento para dois mil e sete, actualizando o valor de sessenta e dois euros e cinquenta e um centimos por metro quadrado do terreno para sessenta e quatro euros e sete centimos, obteremos o valor final para o terreno da seguinte forma: -----

-----Valor do metro quadrado de terreno a multiplicar pela área do terreno igual ao valor final do terreno: -----

-----Sessenta e quatro euros e sete centimos por metro quadrado a multiplicar por cinquenta e cinco vírgula dezanove metros quadrados igual a três mil quinhentos e trinta e seis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

euros e dois cêntimos. -----

----- Com base no acima descrito, encontram-se reunidas as condições para a desafecção do domínio público, posterior alienação para integração em lote privado e correspondente alteração ao alvará de loteamento. Poderá ser submetido a aprovação por simples deliberação da Câmara e à Assembleia Municipal, dado implicar a desafecção de área pertencente ao domínio público municipal, a efectuar nos termos estabelecidos no número oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com a redacção do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, dado o processo ter-se iniciado em dois mil e sete. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número um, de oitenta e oito, na Encosta da Boa Vista, em Caxias, em face do conteúdo da informação técnica acima referida;----

----- - O envio à Assembleia Municipal com vista a deliberar a desafecção solicitada; ---

----- - Comunicar aos requerentes o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

4.1.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 66/2008 -----**

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 546/08 – REQTºS. N.ºS 3709/08 E 7317/08 APENSOS
AO PROC.º N.º 898-PB/97 (2º VOL) – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 1/88 – ENCOSTA DA BOA VISTA – MADALENA FARO E ALBERTO**

HENRIQUES.-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quarenta e seis barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Junho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a desafecção do domínio público municipal de uma área de cinquenta e cinco vírgula dezanove metros quadrados, posterior alienação para integração em lote privado e correspondente alteração ao alvará de loteamento número um, de oitenta e oito, situado na Encosta da Boa Vista, em Caxias, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta. -

4.2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 554/08 relativa à 1ª. Revisão ao Orçamento de 2008 – Modificações no Orçamento de Receita, da Despesa e PPI – Aplicação de parte do saldo da gerência anterior – SMAS, que a seguir se transcreve: -----

-----**“58 - PROPOSTA N.º. 554/08 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2008 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DE RECEITA, DA DESPESA E PPI – APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SMAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando: -----

-----Um - A possibilidade de Aplicação do Saldo de Gerência de dois mil e sete; -----

-----Dois - A reposição dos valores que foram utilizados na cobertura dos saldos de anos anteriores, no que respeita os cabimentos e respectivos compromissos ainda não satisfeitos; -----

-----Três - O reforço de verbas em acções cujos valores foram utilizados para liquidação de facturação não liquidada em dois mil e sete; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Quatro - A anulação da verba inscrita no orçamento para o aluguer dos contadores, na parte que não irá ser cobrada, decorrente da nova legislação; -----

----- Cinco - A inscrição da nova tarifa – “Quota de Disponibilidade de Serviço”, bem como, do valor previsível de cobrança; -----

----- Seis - O reforço em algumas rubricas da Receita (Ligação e Conservação) que se prevê uma cobrança ligeiramente superior ao orçamentado; -----

----- Sete - A aplicação de parte dos Resultados Transitados. -----

----- Junto envia-se a Primeira Revisão Orçamental no valor global de treze milhões seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa euros, da qual se anexam os respectivos mapas, que compreendem: -----

----- A) Receita: -----

----- a) O aumento da Receita, no valor total de dezassete milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa euros, pela: -----

----- - Aplicação de parte do Saldo da Gerência anterior, no valor treze milhões onze mil cento e quarenta euros e consequente abertura da rubrica “dezasseis ponto zero um ponto zero um – Saldo Gerência anterior - Na posse do Serviço”; -----

----- - A inscrição de nova rubrica – “R zero sete zero dois zero nove nove zero um - Quota de Disponibilidade de Serviço”, no valor de quatro milhões cento e dezassete mil setecentos e cinquenta euros; -----

----- - Os reforços nas rubricas “R zero sete zero dois zero nove zero um zero um - Ligação” e “R zero sete zero dois zero nove zero um zero dois - Conservação”, nos valores de seiscentos mil euros e cem mil euros, respectivamente. -----

----- b) A diminuição da Receita pela anulação de parte da rubrica R zero sete zero três nove nove zero um - Aluguer de Contadores, no valor de quatro milhões cento e setenta e cinco mil euros. - -----

-----B) Despesa:-----

-----a) Aumento da Despesa, no valor total de catorze milhões setecentos e noventa e dois mil novecentos e noventa euros:-----

----- Corrente, no montante de doze milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta euros, pelas:-----

-----Um - Reposições e reforços de valores em Rubricas que integram acções relativas a objectivos estratégicos e operacionais (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta euros), conforme mapas em anexo; -----

-----Dois - Reforço da rubrica “zero quatro ponto zero cinco ponto zero um ponto zero um – Transferências Correntes – Administração Local - C.M.O”, no valor de dez milhões de euros, resultantes da aplicação de parte dos Resultados Transitados;-----

----- Capital, no montante de dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e dez euros, decorrente de reposições e reforços de valores em Rubricas que integram acções relativas a Objectivos Estratégicos e Operacionais, conforme os mapas em anexo;-----

-----b) Diminuição da Despesa, no valor total de um milhão cento e trinta e nove mil e cem euros:- -----

-----Um - Corrente, no montante de cinquenta e nove mil e cem euros, pelas anulações em Rubricas que integram acções relativas a Objectivos Estratégicos e Operacionais, conforme os mapas em anexo; -----

-----Dois – Capital, no montante de um milhão e oitenta mil euros, pelas anulações em Rubricas que integram acções relativas a Objectivos Estratégicos e Operacionais, conforme os mapas em anexo;-----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de três de Junho de dois mil e oito, deliberou aprovar a Primeira Revisão Orçamental ao Orçamento de dois mil e oito, constante dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

respectivos mapas em anexo, no valor global de treze milhões seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa euros. -----

----- Face ao exposto propõe-se:-----

----- Um - A ratificação da aprovação da referida Primeira Revisão Orçamental; -----

----- Dois - O envio à Assembleia Municipal para a respectiva deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Francisco Carreiro, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “No passado, de dois em dois meses, pagávamos pelo aluguer dos contadores cerca de cinco euros e dez cêntimos e, agora, com esta nova taxa de disponibilidade, iremos pagar cerca de três euros e dez cêntimos por mês. No mesmo período de tempo e fazendo as contas, acabamos a pagar seis euros e vinte cêntimos por esta taxa. -----

----- Numa altura de contenção orçamental, o Governo fez questão de “passar a bola” para as Câmaras Municipais e estas têm aproveitado da melhor maneira. Mais uma vez vamos reflectir os custos, que deviam ser suportados pelos impostos indirectos, na aquisição dos serviços indispensáveis. -----

----- Mais do que falaciosa, esta proposta foi enganadora da parte do Governo e penso que o Senhor Presidente da Câmara também não defende os interesses dos munícipes ao ter-se auxiliado deste meio financeiro que propõe uma medida de fachada. Perante a União Europeia somos um País que não pode ter a taxa do aluguer de contadores, porque de acordo com as suas

normas, isso não é legal. -----

-----Perante o Governo esse aluguer não acontece, perante as Câmaras Municipais também desapareceu e para a população esse aluguer continua a existir, cada vez mais caro e com tendência a aumentar.” -----

-----O **Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Se olharmos para esta Proposta de Revisão Orçamental, percebemos que existe uma inscrição na nova rubrica “cota de disponibilidade de serviços”, ou um reforço por via de abertura dessa conta mas, também, existe, obviamente, uma diminuição da receita na rubrica “aluguer de contador”. -----

-----Considero que falaciosa é a intervenção do Senhor Francisco Silva (BE) porque se considerarmos o valor das rubricas - quer a nova inscrita, quer a diminuição da anterior - percebe-se que aquilo que diminui é maior do que aquilo que aumenta. -----

-----Por tudo isto não entendi, de forma nenhuma, a intervenção que ouvi anteriormente.”

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** referiu o seguinte:-----

-----“Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara qual o valor da taxa de disponibilidade mensal nos SMAS porque não se consegue perceber, uma vez que o mesmo está incluído num valor global.-----

-----Gostava de saber se se confirma o que disse o Senhor Francisco Silva (BE) na sua intervenção.”-----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** esclareceu dizendo o seguinte:-----

-----“Como se pode verificar, a cota de disponibilidade tem uma receita prevista de quatro milhões cento e dezassete mil euros e o abate do aluguer de contador corresponde a quatro milhões cento e setenta e cinco mil euros. Isso significa que o valor ainda é menor do que o aluguer de contador.-----

-----Gostaria de referir que no orçamento para dois mil e nove irá ser apresentada uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

proposta que vai alargar, substancialmente, o universo de famílias abrangidas pela isenção da cota de disponibilidade, que, neste momento, já inclui as pessoas que se encontravam isentas do pagamento do aluguer de contador. -----

----- Esta isenção será alargada no âmbito das famílias que beneficiam de tarifas sociais. Não lhe posso precisar o montante específico, mas julgo que esta cota de disponibilidade está indexada aos consumos.-----

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

----- “Gostaria apenas de lembrar os Senhores que a cota de disponibilidade foi publicada em vários órgãos de comunicação local, trata-se de consultarem os mesmos e verificarem o que afirmei.” -- -----

----- O **Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte: -----

----- “O Partido Socialista terá, no próximo aumento do preço da água, que reflectir algumas posições, pela seguinte razão: -----

----- Relembro que no último aumento do tarifário, que, salvo erro, não veio a esta Assembleia e foi apenas aprovado pelo Executivo Camarário, uma das justificações do Senhor Presidente era exactamente que o preço da água iria aumentar bastante, mais ainda do que o valor da inflação, porque estava prestes a deixar de haver receita relativamente ao aluguer do contador.-- -----

----- Se é verdade que o aumento do preço da água foi superior ao que era normal, porque se previa que essa receita não iria entrar nos SMAS, neste momento verificamos que ela se mantém e por isso, espero que o Senhor Presidente da Câmara nos próximos aumentos, tenha isso em conta e faça as respectivas rectificações.” -----

----- O **Senhor Presidente da C.M.O.** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

----- “Na sequência do que disse o Senhor Marcos Sá (PS) gostaria de reafirmar que neste momento, esta modificação da cota de disponibilidade de serviços relativamente ao aluguer de

contadores não vai prejudicar rigorosamente ninguém, pelo contrário, já saem beneficiadas algumas famílias. -----

-----Todas as famílias que estavam isentas do aluguer de contador, permanecem isentas da cota de disponibilidade, mas é importante que diga, uma vez que essa é a tendência a nível nacional e porque, cada vez mais, a interferência do regulador vai nesse sentido, o preço da água irá subir. --- -----

-----Isso significa que vai subir para aqueles que podem pagar e, cada vez mais, teremos que ser rigorosos na definição do universo de famílias que devem beneficiar de tarifas sociais. Os serviços já estão a trabalhar nesse sentido, de modo que, no orçamento para dois mil e nove, seja tido em conta o alargamento desse universo de famílias. -----

-----Concluimos que a medida que foi tomada e aprovada, na altura, pela Assembleia Municipal não atingiu ainda o número de famílias que esperávamos atingir, por isso vamos alargar esse leque. -----

4.2.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três abstenções da Coligação Democrática Unitária e um voto contra do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 67/2008**-----

-----**PROPOSTA C.M.O N.º 554/08 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2008 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DE RECEITA, DA DESPESA E PPI – APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SMAS.** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e cinquenta e quatro barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Junho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e dois votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três abstenções da Coligação Democrática Unitária e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a Primeira Revisão Orçamental ao Orçamento de dois mil e oito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

4.3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 601/08 relativa à Isenção de Taxas de Utilização do Parque dos Poetas relativa ao evento da Campanha “Cidades à Volta do Mundo” – Ofício N.º. 27356 – 27.06.2008, que a seguir se transcreve: -----

“34 - PROPOSTA N.º. 601/08 - ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DOS POETAS RELATIVA AO EVENTO DA CAMPANHA “CIDADES À VOLTA DO MUNDO”: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do desenvolvimento da Campanha de Educação Ambiental “Cidades à Volta do Mundo”, promovida pela Dalkia/Veolia Environnement, apoiada pela Câmara Municipal de Oeiras através do Departamento de Ambiente e Equipamento em articulação com a Divisão de Educação, veio esta empresa solicitar o pedido de apoio para a realização do evento de consagração dos vencedores desta campanha, que consistiu na utilização do Parque dos Poetas, no passado dia vinte e sete de Maio, entre as doze horas e as quinze horas e trinta minutos.--- -----

----- Este evento contou com a participação de cerca de mil crianças, dos oito aos onze anos, provenientes de oito municípios que aderiram a esta iniciativa, nomeadamente Oeiras, Mafra, Maia, Paredes, Ourém, Valongo, Gaia, Castelo de Paiva. -----

----- Tratou-se deste modo de um evento sem fins lucrativos em que participaram

estabelecimentos de ensino do Município de Oeiras e cujo objectivo foi o de celebrar de forma lúdica e pedagógica a participação das escolas na referida campanha, de cariz ambiental, e que contou com o patrocínio da UNESCO no âmbito da década para o desenvolvimento sustentável.

-----Em face do que antecede, propõe-se: -----

-----A isenção do pagamento de taxas pela utilização do Parque dos Poetas para este evento, ao abrigo do número três alínea g) do artigo quarto, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

-----O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Esta Proposta vem na linha de outra que, numa das últimas Reuniões da Assembleia, igualmente nos foi trazida e aprovada e que dizia respeito ao evento “Barrigas de Amor” que decorreu com êxito este fim-de-semana no Parque dos Poetas. -----

-----Gostava de ser esclarecido relativamente ao facto de estarmos hoje, dia sete de Julho, a aprovar a isenção de uma taxa para a realização de um acontecimento que decorreu, segundo consta deste documento, em vinte e sete de Maio.-----

-----Gostava de perceber se esta Proposta não deveria ser aprovada antes da realização do evento, sem, obviamente, haver qualquer dificuldade em aprovar a mesma.”-----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

-----“A Câmara tem competência para adiar o pagamento da taxa, mas não tem competência para a isentar. Se, porventura, esta Assembleia Municipal votar contra a isenção, a taxa tem que ser paga.-----

-----Esta situação acontece, também, com projectos de edifícios para instituições de solidariedade social, que no momento em que levantam a licença é-lhes apresentada a conta e é nesse momento que pedem a isenção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A Câmara, em vez de fazer a cobrança, autoriza com essa condicionante. Se for concedida a isenção, não pagam, se não for, terão que pagar.-----

----- Se esta Assembleia aprovar a isenção, é-lhes comunicado que ficaram isentos e que não têm nada a pagar. Se, por outro lado, a Assembleia votar contra, recebem uma carta informando que têm que liquidar o valor “x” pela ocupação do espaço.”-----

----- A **Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** interveio, dizendo o seguinte:-----

----- Relativamente a este ponto, queria congratular a Câmara Municipal pela iniciativa de adesão a este evento de sensibilização à educação ambiental, uma actividade dirigida a crianças e escolas, não só deste Concelho, mas de outros que aderiram ao acontecimento.-----

----- Vivendo nós em tempo de algumas dificuldades de cariz ambiental e ecológico, a campanha para o desenvolvimento sustentável, patrocinada pela UNESCO, ganha aqui ênfase. Acolher uma iniciativa deste tipo no Concelho é um acto de cidadania por parte do Executivo Camarário, pelo que a isenção de taxas de utilização do referido espaço tem toda a pertinência. --

4.3.1. VOTAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 68/2008**-----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 601/08 – ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DOS POETAS RELATIVA AO EVENTO DA CAMPANHA “CIDADES À VOLTA DO MUNDO”.**-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e um barra zero oito, a que se refere a deliberação número trinta e quatro da Reunião

da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento de taxas de utilização do Parque dos Poetas relativa ao evento da campanha “Cidades à Volta do Mundo”, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

4.4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 605/08 relativa à constituição de Sociedade Comercial, de Capitais Minoritariamente Públicos e sem influência dominante do Município, para a construção, instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal – Ofício N.º 27357 – 27.06.2008, que a seguir se transcreve:-----

-----**“38 - PROPOSTA N.º. 605/08 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL, DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS E SEM INFLUÊNCIA DOMINANTE DO MUNICÍPIO, PARA A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL MUNICIPAL:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que a Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, que veio aprovar o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local alargou a possibilidade dos Municípios criarem parcerias público-privadas numa óptica empresarial, mais apelativa à participação das entidades privadas; -----

-----Considerando a necessidade de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria das infra-estruturas do Município nos mais diversos domínios, sendo imprescindível para o cumprimento daqueles objectivos que se maximizem recursos e se potenciem investimentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

numa lógica de desenvolvimento sustentado do todo municipal;-----

----- Considerando que, ao caso, existem investimentos que pelo volume de exigência financeira aconselham que se procurem fontes alternativas de financiamento;-----

----- Considerando que se pretende agora implementar um modelo assente na escolha de parceiros privados, conforme o previsto no artigo décimo segundo, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, que possibilite a realização de equipamentos de interesse municipal e a promoção do desenvolvimento local;-----

----- Considerando que este modelo deverá apresentar uma base institucional, que consiste na constituição de uma sociedade comercial, cujo objecto, nos termos dos números dois e três do artigo quinto, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, deverá ser inserido no âmbito das atribuições das autarquias locais;-----

----- Considerando que a Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, que estabelece o quadro das transferências e competências para as autarquias locais que consagra na esfera municipal atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano (nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo terceiro e artigo décimo sexto) e da promoção do desenvolvimento local (nos termos da alínea n) do número um do artigo décimo terceiro e artigo vigésimo oitavo); -----

----- Considerando que para atingir esses desideratos, torna-se necessário constituir uma sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, e sem influência dominante do Município tendo por objectivo desenvolver as seguintes atribuições: -----

----- - A construção, instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal no Concelho de Oeiras. -----

----- Considerando que para além da necessária aprovação do programa de procedimento, torna-se, ainda, necessário aprovar os respectivos termos de referência a incluir nas peças concursais, cujos conteúdos ficam igualmente em anexo e fazem parte integrante da presente

proposta.--- -----

-----Torna-se ainda necessário nomear os membros do júri do concurso, que terá cinco membros, sendo proposto, para o efeito, as seguintes pessoas: -----

----- Júri de abertura do concurso:-----

-----Presidente: Doutor Paulo Vistas - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras;--

-----Primeiro Vogal: Doutor Nuno Castro - Chefe de Divisão de Gestão Financeira;-----

-----Segundo Vogal: Doutor Patrícia Saavedra - Técnica Superior do Departamento de Finanças e Património;-----

-----Suplente: Doutor António Batista - Técnico Superior Jurista.-----

----- Comissão de análise das candidaturas: -----

-----Presidente: Doutor Paulo Vistas - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras;--

-----Primeiro Vogal: Doutor Carlos Oliveira - Vereador;-----

-----Segundo Vogal: Doutora Maria Emília Xavier - Directora do Departamento de Finanças e Património;-----

-----Suplente: Engenheiro Luís Melo - Director Municipal de Obras e Ambiente. -----

-----Considerando ainda que os terrenos nos quais irão ser implementadas as infra-estruturas, virão a ser integrados na parceria com a sua valorização concretizada com recurso ao direito de superfície, a ser constituído nos termos legalmente consagrados, quer pela Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, quer ainda pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de Agosto de dois mil e sete;-----

-----Considerando que a constituição dos direitos de superfície, integrados no domínio privado municipal, obedecerá às regras consagradas nos termos de referência em anexo, sendo o preço oferecido pelos candidatos ao concurso valorizado com base nos critérios de avaliação do respectivo procedimento, respeitando o valor mínimo para a cedência do direito de superfície



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

relativo aos terrenos, que é o constante de relatório de avaliação feita por perito avaliador da lista oficial de Peritos [do Tribunal da Relação de Lisboa], conforme anexo dois aos termos de referencia em anexo, ratificado pela deliberação. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor: -----

----- Um - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a participação do Município na sociedade comercial a constituir, a qual assumirá a forma de sociedade anónima de capitais minoritariamente públicos. -----

----- Dois - Que a Câmara Municipal delibere aprovar o procedimento concursal para a selecção das entidades privadas, o qual é constituído por um programa de procedimento e respectivos termos de referência. -----

----- Três - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a nomeação das pessoas nesta acta indicadas como membros do júri de abertura de concurso e de análise de propostas. -----

----- Quatro - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição a favor da sociedade a constituir de direitos de superfície relativos aos terrenos a integrar na parceria, identificados nos termos de referência, por um período de trinta anos. -----

----- Cinco - Que mais se delibere aprovar a abertura do presente procedimento. -----

----- Seis - A submissão desta proposta à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea m) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e do disposto na alínea i) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro e da alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

----- II - O Senhor Vice-Presidente disse que se ia referir a esta e às duas propostas seguintes, na medida em que são idênticos os objectivos pretendidos, já que dizem respeito à

escolha do parceiro para a constituição de uma Sociedade. -----

-----A proposta seiscentos e cinco refere-se à constituição da Sociedade Comercial para a construção, instalação e conservação do futuro edifício dos Paços do Concelho, já com o projecto do Arquitecto Sue Kay aprovado, que irá integrar os termos de referência para este concurso. -- -----

-----A proposta seiscentos e seis diz respeito ao procedimento concursal para a escolha do parceiro privado, neste caso para dois estabelecimentos de ensino, um em Porto Salvo, outro em Algés, tendo ambos um projecto que foi alvo de um concurso e dois centros geriátricos, um em Laveiras, outro em Porto Salvo, que apenas têm os termos de referência elaborados pelo Departamento de Projectos Especiais e pelo Departamento de Habitação -----

-----A proposta seiscentos e sete, já está num estágio mais avançado, visto que foi objecto de aprovação, argumentando o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, que o Executivo tomou posição através da proposta mil e sessenta, do ano transacto, numa abordagem, de algum modo inovadora e pioneira. -----

-----Tem reflectido sobre a questão, sobre esta forma de financiamento e a sua interpretação sobre a matéria tem evoluído à medida que tem reflectido sobre o assunto. -----

-----Apreciou as peças em presença e sobre a estrutura financeira da candidatura, considera que a mesma tem um peso insuficiente, já que corresponde a sessenta por cento, sendo dez por cento para a estrutura contratual da candidatura e trinta por cento para a estrutura técnica da mesma. - -----

-----Compreendeu esta divisão face ao tipo de empreitada que pretendem desenvolver, de concepção/construção e, para si, essa modalidade de procedimento é um mero recurso residual, que de uma maneira geral não favorece o interesse público. Na sua opinião, as obras públicas devem ser realizadas com projectos de execução, onde quem quer a obra diz o que pretende, apreciou o projecto e depois de ter o objectivo bem definido diz que é isso que pretende que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

faça e assim não fica tão vulnerável e tão à mercê das conveniências do outro parceiro, já que é a nova entidade que o vai construir. -----

----- Aqui, não será um empreiteiro, mas a sociedade comercial que se irá constituir e, na sua opinião, essa sociedade é concorrente com os interesses do Município, que terá interesses associados na sociedade, mas, é minoritário nessa nova entidade, que é constituída com um parceiro obtido com grande transparência, basta resultar de um concurso público. Alcança-se, assim um parceiro com toda a transparência para depois fazer uma obra e desenvolver um negócio que já não tem transparência nenhuma. A Câmara já não terá voz activa e, simplesmente, acompanhará os resultados do exercício daquela empresa. -----

----- Nessa fase já não será tutelado pelo Tribunal de Contas. -----

----- Sente-se perplexo, perante o grande volume de obra pública que se está a realizar recorrendo a este expediente onde não há nenhuma intervenção efectiva das entidades públicas que têm competência para o efeito. -----

----- Cada vez vê mais relatórios do Tribunal de Contas, reajustamentos legislativos cada vez mais rigorosos, mas, depois, constata que as grandes obras públicas são feitas por esta via, nomeadamente, os hospitais, a TGV, os aeroportos, as pontes, etc., e depois ao longo da vigência dos contratos que se estabelecem, fazem-se alterações relativamente ao que contrataram inicialmente e depois há reajustamentos económicos, que valem vários milhares de milhões de euros. -----

----- A lei que tutela as parcerias público-privadas vem de dois mil e três, teve um reajustamento em dois mil e seis, e é no próprio preâmbulo desta última que se diz que na primeira não estavam devidamente acautelados os interesses do Estado. -----

----- Na sua opinião, um diploma legal que tem a vigência de três anos e que depois tem uma rectificação, mas continua a deixar o mesmo caldo de cultura para o desenvolvimento de situações que ficam fora do controlo das entidades que têm competência para controlar a obra

pública, não nos dá confiança nenhuma. -----

-----Continuando, disse que era interessante fazer uma obra desta natureza sem se pagar nada, retorquindo o **Senhor Presidente**, que será tudo bem pago, opinando o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, que será tudo bem pago, mas na vigência do contrato, ao longo dos anos, como que se de uma renda se tratasse, mas, não há um investimento inicial. -----

-----No início referiu que estes pesos lhe desagradam, tão só, porque lhe desagrada que haja concepção/construção, porque não dá tanta importância à estrutura técnica da candidatura, por outro lado, entende que o valor da retribuição mensal, que é um dos subfactores da estrutura financeira da candidatura, na sua opinião, é o aspecto mais importante, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que algumas perplexidades vão passar ao Senhor Vereador Amílcar Campos, no entanto, visto que está a laborar num erro, convém ser esclarecido, desde já. -----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que este modelo irá onerar a Câmara, nunca, nem ninguém disse o contrário, acontece que o mesmo permite encontrar uma forma de financiamento que não irá consolidar a dívida do Município, ou seja, a Autarquia encontra um parceiro privado que com ele irá constituir uma sociedade e a forma que teve para encontrar esse parceiro foi através de um procedimento concursal que é equidistante das partes, transparente, justo e correcto. -----

-----Quando o Senhor Vereador Amílcar Campos fala em concepção/construção tem que entender que é uma opção da Câmara, porque a construção do futuro edifício da Autarquia não foi assim porque há projecto, abriu-se primeiro concurso para o projecto, definiu-se o que se queria, com as escolas fez-se o mesmo, abriu-se concurso, razão porque se esteve um ano à espera que o assunto voltasse a ser presente a uma reunião do Executivo, não acontecendo o mesmo com os dois centros geriátricos, que haverá concepção/construção, mas, porque foi uma opção.-----

-----Com o edifício da Câmara e com as escolas, pensou-se que eram projectos muito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

complexos e com este tipo de concurso a Autarquia ficava mais confortável se tivesse um projecto e, assim, fizeram-se os termos de referência para que, quando os privados vierem a concurso darem um preço e condições sob o ponto de vista técnico, financeiro e até da própria construção. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** explicou que só para os dois centros geriátricos é que há concepção/construção, para os restantes não há. -----

----- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vice-Presidente** e em relação ao facto de na sociedade a Câmara ser minoritária, esclareceu que, no concurso de concepção/construção a Autarquia deixa do lado do construtor, ou do empreiteiro, a realização do projecto. -----

----- Neste caso da sociedade, a Câmara acompanha desde a primeira hora a realização do projecto, pode dar contributos, pode intervir de uma forma mais activa e não apenas no final do processo, como acontece quando o projecto está feito. -----

----- É certo que a Câmara é minoritária na sociedade, mas esta tem que ser minoritária para não nomear o Presidente da sociedade, para não entrar dentro das regras do Eurostat que poderia obrigar a consolidar esta dívida, o que não acontece com este caso concreto. -----

----- Com a criação da Comissão de Acompanhamento constituída por dois elementos de cada uma das partes e um Presidente a ser indicado em conjunto pelas partes, a partir do momento que a Câmara escolhe um privado, continuará a ter um peso dentro da sociedade capaz de, desde a primeira hora, acompanhar toda a vida dessa sociedade. -----

----- A esse propósito leu, de seguida, o ponto três ponto sete dos Termos de Referência: -

----- “Competirá à Comissão de Acompanhamento pronunciar-se, previamente sobre as seguintes matérias: -----

----- Analisar os termos económico-financeiros do desenvolvimento do projecto, verificando os custos de construção e propondo o dimensionamento dos mesmos atentos os padrões de rentabilidade previsível das unidades no âmbito de uma actividade de interesse

económico geral;-----

-----Sem prejuízo das competências próprias da fiscalização de obras, certificar e garantir o cumprimento do caderno de encargos e dos projectos; -----

-----Promover entendimento entre os parceiros, no pressuposto de um relacionamento assente num clima de confiança mútua; -----

-----Monitorizar os modelos financeiros que basearão as opções de investimento inicial e supervisionar o cumprimento do plano orçamental; -----

-----Promover uma total transparência financeira no desenvolvimento económico do projecto e dos mecanismos de selecção de contraentes; -----

-----Negociar visando a sofisticação contínua, a evolução nas especificações e os termos do fornecimento do serviço, tendo em vista uma optimização contratual, quer na perspectiva financeira, quer na perspectiva da redistribuição do risco; -----

-----Estabelecer mecanismos de controlo permanente da qualidade e da gestão financeira; -----

-----Analisar trimestralmente o equilíbrio financeiro, o desempenho e o grau de desenvolvimento do projecto.” -----

-----Prosseguindo, disse que os valores definidos aquando da apresentação das propostas são os valores que são o tecto, porque não se corre o risco de revisões de preços, actualizações de taxas, já que o “spread” é negociado como qualquer empréstimo que a Câmara negocia com qualquer entidade bancária, tendo por base um risco público e a partir daí está, perfeitamente, convencido que, por um lado, está salvaguardado o processo de escolha do privado, por outro lado, estando escolhido o privado e constituída a sociedade a Câmara está salvaguardada porque tem uma intervenção directa desde a primeira hora, dentro da sociedade. -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que este processo nasceu há dois anos e não é por acaso que em relação aos projectos mais emblemáticos, entendeu a Câmara que não devia perder muito tempo, não sendo o problema do controlo de uma concepção/construção, que nestes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

moldes até acompanha melhor, mas, se a Autarquia fosse abrir o concurso para a constituição da sociedade, depois a sociedade iria desenvolver o projecto e por aí fora, o que faria perder muito tempo, assim, a Câmara preferiu abrir o concurso público para ter margem de escolha, relativamente a alguns projectos, como foi o caso do edifício dos Paços do Concelho, onde apareceram dez concorrentes e houve hipótese de muita escolha e, bem ou mal, encontrou-se um projecto que do ponto de vista funcional é bom e do ponto de vista arquitectónico, depois de introduzidas algumas melhorias, vai ser um excelente edifício e em relação às Escolas também apareceram projectos muito bons. -----

----- Isto significa que a sociedade vai fazer os projectos que a Câmara, previamente, já seleccionou, mediante concurso público, até porque mesmo que fosse concepção/construção acredita que os parceiros não andarão em litígio permanente, terão que trabalhar em consenso. ---

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse que muitas vezes as pessoas têm tendência em confundir este modelo porque lhe chamam parceria público-privada, com as parcerias público-privadas da Administração Central, nomeadamente, os hospitais, os aeroportos, etc., e não tem nada a ver porque aqui não se fala em exploração, o privado que irá ser parceiro na sociedade não terá a exploração porque entrega à Câmara o equipamento e esta por sua vez se entender entregar a exploração por ajuste directo, falo-à, se entender pôr a concurso a exploração, também o irá fazer. -----

----- Intervindo o **Senhor Presidente** informou que decorreu um evento no Tagusparque, organizado pela Câmara Municipal sobre o novo Código da Contratação Pública e ao fazer o discurso da abertura teve a oportunidade de dizer que neste novo Código as parcerias público-privadas, não estão expressamente autorizadas ao Poder Local, no entanto, teve uma conversa com o Professor Morais Tavares, que já conhece o que a Câmara está a fazer em Oeiras e ele próprio reconhece que o que se faz em Oeiras não tem nada a ver com as parcerias público-privadas e até aplaude, na medida em que considera que é uma excelente solução e que era muito

bom que outros municípios enveredassem para esta situação, que nada tem a ver com as outras, porque o Estado entrega a gestão dos equipamentos, o que não acontece aqui, porque todos os equipamentos serão entregues à Câmara e esta decidirá quem fará a gestão, tanto mais que os dois centros deverão ser entregues a instituições de solidariedade social. -----

-----Em relação aos custos, é lógico que a Autarquia pagará a renda, a qual incluirá o custo da obra, a manutenção e o financiamento. -----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que sabia que não iria haver exploração, que seria só a construção e a manutenção da infra-estrutura, mas, poder-se ia ter dado outro nome e não parcerias público-privadas, de resto, todos os encargos financeiros vão ter que ser actualizados ao longo dos vinte e cinco ou dos trinta anos. -----

-----Continuando, disse que, voltando aos critérios de apreciação das candidaturas, para os Paços do Concelho, para as escolas e para os centros geriátricos, pelo que vê no processo, pensa que não era necessário serem construídos numa perspectiva de concepção/construção, deveria ser construído de acordo com cada projecto que foi aprovado, devidamente desenvolvidos para serem transformados em projectos de execução, porque até agora foram aprovados meros projectos de arquitectura, não foram projectos de execução para a obra, mas, francamente, gostaria que eles se desenvolvessem, com as tais soluções de poupança de energia e com todas as expectativas criadas, razão porque os critérios de apreciação das candidaturas, nuns casos e noutros, não deviam ser iguais, assim sendo, o pacote que tem dois projectos de execução e duas coisas apenas definidas por objectivos, deveriam ser separados e naqueles em que apenas definem os objectivos, quando muito, deveriam ser de concepção/construção, no entanto, a candidatura para os Paços do Concelho, atalhando o **Senhor Presidente** que são apresentados preços específicos. -----

-----Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** lembrou que nos Termos de Referência refere no ponto dois ponto dois que a parceria será constituída por um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

prazo não inferior a trinta anos, mas no ponto quatro ponto quatro diz que os contratos de arrendamento são por vinte e cinco anos e noutro sitio diz que a constituição do direito de superfície a favor da sociedade será de trinta anos. -----

----- Se não for inferior a trinta anos até poderá ser até à eternidade, de modo que não percebe as diferenças e gostaria de ser esclarecido sobre estas formulações, apesar de compreender que as coisas não se podem resolver num dia. -----

----- Como teve um problema com o computador que só foi resolvido hoje, não teve muito tempo para analisar os documentos, de modo que sugeriu que o assunto não fosse posto hoje à votação e ficasse adiado para outra reunião, tanto mais que os anexos também não vêm completos, como é o caso do anexo dois que é sobre o valor mínimo da aquisição dos direitos de superfície e só tem o frontispício, o essencial não está lá, só tem os separadores, assim como as avaliações só estão feitas até dois mil e seis, já estamos em dois mil e oito e não sabe quando isto entra em funcionamento, por isso, também deveria ter as correcções relativas a dois mil e sete, porque o ano já acabou e possivelmente alguma referência a dois mil e oito, porque quanto maior for a valorização, melhor, tanto mais que é como a pescada de “rabo na boca” entra por um lado e sai pelo outro, mas, seja como for as coisas têm que estar espelhadas com actualidade e com o máximo de informação. -----

----- Não vê na Comissão de Acompanhamento que seja a entidade que se substitua à entidade pública para fazer o acompanhamento e a defesa do interesse público. -----

----- Na sua opinião a defesa do interesse público não é feito por uma pessoa, nem por duas ou três, por mais distintas, conhecedoras e honradas que sejam, porque não é isso que está em causa, o controlo do investimento público faz-se pela permanente fiscalização por parte das entidades públicas que têm competência para o efeito relativamente à forma como se cumprem as leis que se aplicam a essas matérias. -----

----- Para si, esta é uma engenharia muito interessante, um leasing para não penalizar a

capacidade do endividamento da Câmara, mas não considera que seja a forma ideal para acautelar o interesse público.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que quanto mais estuda este modelo, menos gosta dele. Tem-se dedicado bastante a estudar estes modelos das parcerias público-privadas e, uma das coisas que estudou, ultimamente, foi a abordagem que a Comissão Europeia faz destas parcerias, onde considera os critérios de selecção daquilo que é endividamento e daquilo que não é (está a discutir isso com a Inglaterra e com a Espanha, neste momento), porque é endividamento quando há assunção do risco de taxa por parte do privado e não é quando há risco de construção por parte do mesmo. Considera, também, que o terceiro critério será o risco de valor residual. Portanto, quando não estão cumpridos estes três riscos, considera que é endividamento público.-----

-----Também leu num jornal, há um dia ou dois, que o Governo está a preparar, para o mês de Julho, um modelo diferente de colocação deste tipo de soluções, quer para as entidades do Poder Central, quer para o Poder Local. Deste modo, tem dúvidas se esta será realmente, a melhor solução. -----

-----No entanto, gostaria de ser esclarecido sobre estes três pontos, até porque na minuta, onde leu “plano de actualização de rendas a indicar pelos candidatos”, não está claro qual é o critério de actualização. Se for um que vai, no fundo, cobrir o risco de taxa, é complicado que isso não possa, um dia, ser considerado como endividamento. -----

-----Intervindo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse estar-se perante duas propostas que vêm na sequência de uma que aprovaram o ano passado.-----

-----Deve dizer que estas parcerias não a chocam nada, até porque conhece algumas da Administração Central, sobre as quais tem uma opinião muito formada, ou seja, é tudo feito um pouco à “trouxa mocho” e tem vivido, de uma forma um bocadinho lateral algumas delas.-----

-----Quando a exploração também está associada e parece não haver mal, isso provoca-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

lhe muita irritação, mais que não fosse, cutânea, mas, nesta proposta, não está, o que a tranquiliza. -----

----- Se a Câmara não estiver envolvida directamente na exploração, ou através de entidades em quem tenha uma confiança absoluta e que possa acompanhar, torna-se complicado se ao fim de “n” anos de funcionamento não tiver um poder de decisão.-----

----- Confessou que perante esta situação e funcionando bem a Comissão de Acompanhamento, ainda que a Câmara seja minoritária, mas, também percebe por que é que é minoritária e como já referiu, não a choca, ainda que se saiba que está a ser preparada pelo Governo e prevista para sair, uma composição de financiamento que, à partida, poderia pensar-se que sairia mais em conta à Câmara, em termos do computo geral. -----

----- Essa legislação que ainda não existe, possivelmente assentará em linhas de crédito bonificado, muito mais “ousadas” que no passado, tal como as autarquias locais já tiveram, nomeadamente com o BEI, em que não está definido se entra directamente com financiamento QREN, ou não, mas, a ser verdade, poder-se-á pensar que, no computo geral, a situação que está a ser engendrada, poderia ser mais favorável à Câmara Municipal, até por antecedentes que o Senhor Vereador Rui Soeiro referiu e que tem acompanhado, pessoalmente, também, mas por outras vias. -----

----- De qualquer forma, acha que há aqui determinadas situações que têm que ser actualizadas, porque têm que ser reportadas à data e havendo ajustamentos, ou explicações em determinados períodos para o desenvolvimento desta operação, acha que são boas hipóteses e devem avançar, porque, senão, está-se numa situação “ad eternum” e, muitas vezes, há coisas que estão para sair e não se sabe se saíram, ou não, se foram publicadas, ou não as leis e, portanto, isso também a preocupa um bocado, confessando que não lhe causa problemas viabilizar esta situação, como o fez o ano passado, quando deu a sua posição relativamente à terceira proposta que aqui vem, que já está numa fase mais avançada. -----

-----Referiu de seguida, que este é um modelo que tem que ser avançado e avaliado, como todos os modelos. Há aqui uma avaliação que poderia dizer “ex-ante”, mas terá que haver uma utilizando a terminologia que a Comunidade Europeia gosta de usar, o “on-going” e o “ex-post”.-----

-----Noutras situações futuras, com projectos emblemáticos e de grande importância, se se chegar à conclusão que o modelo que está a ser preparado, ou outro que, eventualmente, venha a estudar-se, seja mais favorável, confessou que aí, terá certamente outra posição, como qualquer um dos membros do Executivo, desde que seja muito mais favorável à Câmara Municipal.- -----

-----É com este princípio de transparência, de um acompanhamento muito estreito e muito rigoroso de todo este processo que vê estas coisas, até para poder funcionar bem e ter um saldo positivo, para ambas as partes, para a Câmara, pela natureza da entidade que é e para os privados de uma outra forma. -----

-----Acha que há apenas estes ajustamentos a fazer, uma ou outra concretização, mas, em termos do princípio, concorda com ele e dará o seu voto favorável ao que aqui está em presença.

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que, em princípio, não era para intervir nesta discussão, porque ela é “requentada”. -----

-----Cada vez que este assunto for trazido à Câmara, cada grupo político, ou cada conjunto de pessoas identificadas com determinado tipo de posições vai repetir aquilo que já repetiu. Depois, o tempo esquece e vão dizendo sempre o mesmo. -----

-----Independentemente do carácter intelectual e da grande sapiência do Senhor Vereador Amílcar Campos, já sabe o que é que ele vai decidir sobre isto. Necessariamente, nunca faz nenhuma votação sem sustentabilidade política e de conhecimento técnico. Mas é claro que já ouviu isto, não foi com estas palavras, mas já ouviu. Também já ouviu a bancada do PSD, agradou-o imenso ouvir a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, até porque embora tenha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

abordado um conjunto de questões, mas, naquilo que é o essencial, foi clara. -----

----- Esta é uma situação de quem quer fazer alguma coisa, de quem quer partir para algum sítio. Uma situação perfeita? Certamente que não. Há situações que tem que se continuar a trabalhar nelas, é um caminho que tem que se fazer caminhando para se poder chegar a algum lado. Este assunto já foi discutido por todos, ao princípio, sendo claro que conforme foram estudando, são capazes de ir gostando menos, ou ir gostando mais, achando melhor, ou achando pior. Depois, vão vendo que estavam errados ali, devem corrigir aqui, mas isso não tem mal nenhum, não vem aqui nenhum mal ao mundo. A questão é esta: ou se faz, ou não se faz. Este é um modelo para fazer o que quer que seja. Percebe por que é que às vezes, nalguns sítios, nalguns momentos, nalgumas Câmaras, nalguns Governos, há algum imobilismo: porque este estado intelectual, de uma dúvida constante e permanente interior, introspectiva, cria uma capacidade enorme de não fazer nada, o que é uma coisa que convém acabar com ela de uma vez por todas. - -----

----- Referiu de seguida que há aqui mais um ou dois aspectos que vale a pena levar em linha de consideração. O modelo que aqui hoje têm, é já um validado pelo Executivo, que tem as suas falhas, mas já foi aplicado por quase todos os quadrantes que hoje estão a fazer qualquer coisa na sociedade portuguesa e não só, de forma mais desviada por aqui, ou mais desviada por ali. -----

----- Começa-lhe a custar que, às vezes, duvidem da própria sombra. Já não basta fazer concursos públicos, já não basta haver Tribunais de Contas, já não basta haver tribunais dos tribunais, já não basta haver o que quer que seja, isto ainda continua sob suspeição e sobre dúvida de que possa estar bem. Isto é uma sociedade que o melhor era ter um polícia à porta de cada casa e um polícia a vigiar o polícia e mesmo assim, tinham de ter algum cuidado, não fosse o polícia do polícia faltar ao respeito de quem é policiado. Já aqui foi dito e bem, que o que se está aqui a discutir é uma forma de fugir àquilo que são as regras que a Administração Central

vai estabelecendo em relação às Autarquias Locais, ou seja, é uma forma de fugir ao endividamento que a Administração Central quer que seja a manietação da Administração Local.

-----Esta não é uma forma ilegal, ínvia ou que tenham que se envergonhar. Toda ela está testada sob o rigor e a capacidade de ser observada em qualquer momento, por qualquer órgão de jurisprudência. Assim, têm duas hipóteses: ou vão continuar a discutir “ad eternum”, não vão votar hoje, provavelmente, nem no mês que vem, talvez, no ano que vem, também não e, depois, hão-de vir outras eleições e, provavelmente, quando aquilo que for a ideologia que têm do Governo, se algum dia for, então estão em condições de votar isto, ou outra coisa qualquer. -----

-----Intervindo, o **Doutor João Gomes de Castro**, “adviser” da parte jurídica, disse que, relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos e mencionado pelo Senhor Vice-Presidente, sobre a comissão de acompanhamento, crê ser necessário não esquecer que a sociedade que vai ser criada no âmbito deste procedimento, apesar de minoritariamente detida pelo Município, as deliberações essenciais à sua vida e à execução do projecto vão ser sempre submetidas a um voto que é qualificado, ou por maioria de dois terços, ou por unanimidade. -----

-----Isso decorre da configuração contratual anexa ao próprio procedimento e, portanto, não só tem a possibilidade de acompanhar toda a vida da sociedade, como nenhuma decisão essencial da sua vida vai passar sem o voto favorável do Município. -----

-----Em termos da integração desta sociedade no sector empresarial local, significa que, não sendo uma empresa municipal, porque não há influência dominante do Município, a influência dominante também não estará inteiramente do lado dos privados, porque só com o consenso é que se pode chegar às soluções pretendidas.-----

-----Relativamente à questão da divergência das datas, significa que para começar a obra, uma vez constituída a sociedade, seria necessário que o direito de superfície tivesse do lado da sociedade, uma vez que esta não vai servir de empreiteiro, mas serve aqui de dono de obra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

privado, pois vai fazer a contratação com empreiteiros e, portanto, é necessário utilizar o direito de superfície na sua titularidade, na sua esfera e, depois, utilizar esse direito de superfície como suporte para cobrar as rendas durante o período contratual do contrato de arrendamento que serão os vinte e cinco anos e, portanto, tem que se dar aqui uma margem de manobra para a criação da sociedade, para a transmissão do direito de superfície, para o pedido do financiamento, para o prazo que, eventualmente, poderá decorrer daí e para o fim do contrato de arrendamento. Portanto, a diferença dos prazos é para dar uma certa margem de manobra. -----

----- Sobre os riscos de consolidação relativamente a este procedimento, ainda há pouco, foi levantada a questão se esta seria, ou não, uma parceria público-privada. A língua portuguesa é muito rica e uma palavra tem muitos conceitos e muitos entendimentos e, em termos amplos, um contrato de concessão normal é uma parceria público-privada, porque envolve um parceiro público e um privado. O que esta parceria não é, é uma parceria público-privada nos termos da lei das parcerias público-privadas que se aplica ao sector geral e nem se lhe aplicam, no seu entendimento, directamente, as regras do Eurostat aplicáveis às parcerias público-privadas; quanto muito, as regras comunitárias têm que ser aqui aplicadas e são as relativas às parcerias de âmbito institucional sobre as quais, recentemente, a comissão se pronunciou. -----

----- Relativamente à questão mais premente, que é a da consolidação, ou não, a Lei do Orçamento de Estado de dois mil e oito foi muito clara quando estendeu as regras sobre as quais haveria consolidação, ou não, destas sociedades, minoritariamente, participadas, ou seja, estendeu as regras de consolidação a partir das regras que eram aplicadas às entidades do sector empresarial local, às empresas públicas e, desde que seja assegurado o equilíbrio de exploração da sociedade, não consolida e se consolidasse, seria só na percentagem do capital social. São estas as regras, mas, mesmo assim, o legislador português pode mudar de regras. Quando este procedimento foi feito, pensaram que as regras do Eurostat deviam ser aqui tomadas em conta, apesar de se aplicarem ao sector Estado. -----

-----Relativamente ao risco da taxa de juro, este é assumido por quem contrata com o Banco e vai ser a sociedade que vai contratar com este. -----

-----O risco da construção é um risco que existe no caso dos trabalhos a mais, por parte do dono de obra, que não é o Município, mas sim a sociedade anónima. -----

-----Existe aqui um plano de rendas que irá ser apresentado que terá que ser suficiente para cobrir todos estes riscos. -----

-----O risco da disponibilização ainda estará presente quando, nos termos do contrato de arrendamento, a sociedade anónima se comprometer a entregar o equipamento ao Município até determinada data, sob pena de levar penalizações e multas que lá estão previstas. -----

-----Todas estas peças contratuais são susceptíveis de alterações ou aditamentos por parte dos concorrentes que as visem melhorar. Nesse sentido, funcionam aqui como um mínimo relativamente à prossecução e à defesa do interesse público. -----

-----Intervindo de novo, o **Senhor Vice-Presidente** referiu que aquilo que foi dito responde, de alguma maneira, às questões que os Senhores Vereadores colocaram. -----

-----Como última nota, disse estar de acordo que este não é o modelo perfeito e, como já alguém aqui referiu hoje, é fundamental continuar a caminhar e a trabalhar nele. Agora, não tem dúvidas que o Governo irá, futuramente, legislar, não sabe quando, mas vai fazê-lo, porque esta já não é uma dinâmica deste Município, mas de um número considerável de Câmaras que estão a trabalhar com base neste modelo, adaptando-o à sua realidade e acha que o Governo está a ir por arrasto, e vai ter que ir, porque foi um caminho que as autarquias encontraram, dentro daquilo que são as balizas da lei e das regras da comunidade europeia, não tendo dúvida que o Estado irá legislar, não num sentido proactivo, mas num sentido reactivo àquilo que é esta dinâmica das autarquias que estão a trabalhar já com este modelo.-----

-----Prosseguindo, o **Senhor Presidente** disse que a Câmara não tem apenas estes investimentos: acabaram de assistir a uma exposição sobre o Parque dos Poetas que é um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

investimento que passa os trinta milhões de euros; a escola de Linda-a-Velha está fora das parcerias público-privadas, porque foi considerado um projecto mais complexo, com um parque de estacionamento de grande dimensão, biblioteca, etc. e, portanto, ficou fora deste processo, mas é uma obra que andarà na ordem dos sete milhões de euros, para além de muitos outros investimentos. O que está previsto levar a cabo no contexto destas sociedades, são investimentos estruturantes. Está a falar em investimentos que se vão traduzir numa melhoria significativa, ou da qualidade de vida de grupos significativos de cidadãos, ou de eficiência e de eficácia de funcionamento da Câmara, ou até da própria concorrência do Município, como é o caso do Pavilhão Multiusos e do Centro de Congressos, ou do Centro de Formação Profissional, numa perspectiva diferente. Este tipo de opção, naturalmente que é engenhosa, mas, precisamente por isso, anda a ser trabalhada há dois anos. Já não é novidade a nível municipal, pois há outros municípios que já o estão a fazer. Talvez a diferença até seja a nível da dimensão, mas, isso também tem a ver com a própria dimensão do Município de Oeiras, visto que não está a ser uma, mas três sociedades que estão a procurar constituir. -----

----- Também não lhe surpreende a posição do Senhor Vereador Amílcar Campos, até porque esta é a terceira vez que estas propostas são faladas aqui e, realmente, como o Senhor Vereador Emanuel Martins disse, não se pode estar sempre a repetir os mesmos argumentos, de resto, esse princípio já foi aprovado aqui e, na altura, foi discutida a sociedade, quer aqui, quer na Assembleia Municipal. Mas, de facto, cada vez que uma fase do processo aqui vem, estão novamente na discussão. É indiscutível que justifica haver aqui algum consenso, razão por que gostaria de saber qual é a posição dos restantes vereadores da bancada do PSD, pois acha que esta questão é, suficientemente, importante para solicitar aos Senhores Vereadores qual é o posicionamento que têm, reconhecendo como muito positiva a intervenção da Senhora Vereadora Teresa Zambujo nesta matéria, porque esta é das tais situações que tem a ver muito com o futuro do Concelho e esta questão não pode ser vista de uma óptica partidária, ou há aqui

um envolvimento, ou não há. Ficou com dúvidas relativamente à posição do Senhor Vereador Rui Soeiro e não sabe qual é a do Senhor Vereador José Eduardo Costa e gostava que a expressassem e não pensassem que é um capricho seu. Atendendo ao desfalque de vereadores em que a Câmara está (faltam três vereadores), pois uma coisa é haver três votos contra em onze e outra é haver três votos contra em sete ou oito,volvendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que o Senhor Presidente já devia ter percebido que se estivesse numa situação delicada o informariam previamente no caso de uma votação dessas, pois também percebem que há situações em que não podem estar todos os vereadores e, por uma questão de correcção da parte da sua bancada, o informariam sempre. -----

-----Continuando, disse perceber que estes processos são relevantes e, como tal, da parte da sua bancada haverá, com certeza, sempre algum apoio. No entanto, continua a achar que há modelos que permitem a sustentabilidade global, nomeadamente, juntando as hastas públicas, juntando este tipo de projectos que serão mais sustentáveis em termos de futuro e até permitindo reduzir prazos para financiamentos e obras deste tipo. Também sabe que dentro da Comunidade Europeia há um conjunto de países que já estão a preparar legislação ao abrigo do QREN que vai enquadrar soluções deste tipo, mas têm que ser critérios mais abrangentes e sustentáveis e quando um determinado projecto depende, exclusivamente, de uma renda por parte do Município que, ainda por cima, com critérios que não estão aqui definidos à partida, poderá haver conotação com a taxa de juro, indirectamente, não, directamente, como é evidente.-----

-----De qualquer forma, por uma questão de coerência com a posição que tomou no outro projecto, vai votar a favor destas três propostas, com a ressalva de que há soluções melhores do que esta no mercado. -----

-----Novamente no uso da palavra, o **Senhor Presidente** disse que a Câmara tem o controlo total do projecto. É a própria Câmara que o aprova, porque tem essa competência. É óbvio que tem uma margem de negociação, pois não iria ser construído, seja que edifício for,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

numa parceria entre um parceiro privado e a Câmara em que esta estivesse contrariada. Tal não é possível, tem que haver uma negociação entre os dois e, portanto, o problema de se pensar que se fica na mão de um parceiro, é absolutamente irrealista, pois existem mecanismos absolutamente transparentes de controlo dessa situação. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse que em questões estratégicas para o Concelho, tanto ele, como o Senhor Vereador Rui Soeiro, nunca deixaram a Senhora Vereadora Teresa Zambujo numa posição isolada.-----

----- Como última nota, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o seu voto é em consciência com aquilo que até agora conhece como melhor solução e não está sequer a pôr em causa que não haja melhores soluções. Quando se tem melhores soluções, presta-se um serviço à sociedade trazê-las à praça pública para que elas possam ser compaginadas e o Senhor Vereador Rui Soeiro, muitas vezes, diz que há soluções que conhece e que são melhores. Desafia-o a apresentá-las, pois pela sua parte quer aprender e o Senhor Presidente fará como muito bem entender, que não tem nada com isso,volvendo o **Senhor Presidente** que sempre foi seu apanágio aproveitar as boas ideias, viessem de onde viessem e nem sequer as reivindica da sua autoria, até diz quem é o autor. É preciso é que venham, de maneira que se há soluções melhores do que esta, ponham-nas em cima da mesa.-----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.”-----

----- O **Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “Os comentários que vou fazer a esta Proposta são extensivos à seguinte, na qual também se propõe a criação de uma empresa com constituição e características análogas a esta.--

----- Temos que distinguir duas questões: por um lado o procedimento adoptado para encontrar os recursos necessários a este investimento e, por outro lado, aquilo que está em causa.

----- No que diz respeito à primeira Proposta, é conhecida a posição pública da Coligação

Democrática Unitária relativamente ao novo edifício dos Paços do Concelho, mas considero útil reafirmá-la. -----

-----Por um lado, é evidente que se torna necessário reinstalar os serviços municipais. Há serviços que precisam de mais espaço e que não estão instalados com as melhores condições. Todos reconhecemos que a dispersão dos serviços, para além dos encargos que acarreta, através do arrendamento de instalações onde neste momento alguns se encontram, bem como a circunstância de estarem dispersos, não facilita, nem o atendimento ao público, nem o despacho e tratamento integrado das matérias que por eles correm. -----

-----Reconhecemos, também, que há serviços que estão instalados em condições francamente deploráveis, de modo que, esta é uma necessidade reconhecida por todos, consensual e que necessita de uma resposta relativamente urgente. -----

-----Isso não significa que concordemos com um projecto para um novo edifício, com estes custos, encargos e, sobretudo, com a transferência da Câmara Municipal do local onde actualmente se encontra para esse novo edifício. -----

-----Nós somos um povo com muita história e com um discurso de preservação do património que, neste momento, colhe um sentimento consensual e bastante generalizado, mas a verdade é que continuamos a privilegiar as novas construções e a abandonar o que já existe.-----

-----O actual edifício onde funciona a Câmara Municipal tem uma carga simbólica e histórica que deveria ser preservada. Este deveria continuar a ser o edifício da Câmara, sem prejuízo da instalação dos serviços em novas instalações, num novo edifício e em condições a verificar. Mas isso, de forma nenhuma implicaria a transferência da Câmara Municipal para um novo edifício. -----

-----A Coligação Democrática Unitária tem sempre manifestado oposição relativamente a este projecto uma vez que consideramos que o mesmo envolve recursos exagerados e que, do nosso ponto de vista, podia ser encontrada uma solução mais satisfatória, quer no que diz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

respeito à instalação dos serviços com menores custos, quer no que se refere à manutenção do edifício sede do Executivo Municipal, o qual deveria continuar a sê-lo. -----

----- Relativamente à segunda Proposta reconhecemos que as Autarquias Locais têm dificuldade em encontrar recursos para investir em duas áreas que são absolutamente prioritárias, ou seja, os equipamentos para a população “sénior” e também para estabelecimentos de ensino. -

----- Entendemos que, com o envelhecimento progressivo da população, as Autarquias Locais, sozinhas, não podem dar resposta a este desafio pelos elevados recursos de investimento que envolvem, mas esta é uma situação inadiável.-----

----- Nas nossas propostas eleitorais e no posicionamento que temos na Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia e na Assembleia Municipal, sempre reivindicámos que se dê prioridade à construção de equipamentos sociais, nomeadamente, nestas áreas.-----

----- Estas reservas e preocupações estendem-se também à primeira Proposta e entraria agora no segundo ponto da minha intervenção, que é o procedimento. -----

----- Quanto ao procedimento, a constituição destas parcerias público-privadas merecem algumas dúvidas, reservas e preocupações, que também têm sido igualmente manifestadas por outros sectores políticos/económicos da sociedade portuguesa. -----

----- Em primeiro lugar, para nós, não é através dessas parcerias que o Estado, quer ao nível Central, quer ao nível Local, deve ser dispensado de intervir naquilo que é da sua responsabilidade e competência.-----

----- Em segundo lugar, a engenharia financeira encontrada para a construção desses equipamentos e que visa resolver a insuficiência dos recursos públicos para esse efeito, deixa-nos preocupados porque as entidades vão endividar-se para poderem responder a estes compromissos, e, do nosso ponto de vista, o interesse público, no que diz respeito à função desses equipamentos, não fica devidamente acautelado.-----

----- Na legislação que permite essas parcerias, já houve clarificação no sentido de acolher

algumas preocupações e reservas manifestadas a este respeito. Parece que outras clarificações que reforçam essas dúvidas estarão eminentes e se esse fosse o caso, estas duas Propostas até poderiam aguardar. -----

-----Não pomos em questão a necessidade de construção dos equipamentos aqui previstos, com a reserva relativamente ao novo edifício dos Paços do Concelho pela sua dimensão e características e por preconizarmos uma solução diferente. -----

-----Por estas razões e à semelhança da nossa posição na Câmara Municipal, porque temos estas dúvidas e reservas relativamente à metodologia encontrada e à constituição destas parcerias, a Coligação Democrática Unitária votará contra estas duas Propostas.”-----

-----O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Relativamente a esta Proposta o Partido Social Democrata nada tem a opor nem tem grandes observações a fazer. O Senhor Presidente irá, certamente, esclarecer-nos melhor relativamente a esta figura das participações público-privadas, neste caso, aplicadas ao Município, mas já o fez em reunião de Câmara. -----

-----A primeira observação tem a ver com o que foi dito na reunião de Câmara acerca de haver já dez concorrentes interessados e que se tinham proposto. Gostaria de saber se isso é anterior a todo este processo, ou se já diz respeito à preparação deste concurso. -----

-----Este processo parece-nos muito completo, bem constituído e organizado. Apenas tenho duas dúvidas que são as seguintes: sendo a Câmara minoritária, está previsto um mínimo de participação? Ou fica sujeito às condições do concorrente na apresentação da Proposta? -----

-----Relativamente ao artigo quarto que refere as “participações”, na minuta do contrato/sociedade, encontro o seguinte, e passo a ler: “... a sociedade pode participar na constituição de sociedades ou adquirir participações em quaisquer sociedades já constituídas e bem assim associar-se com outras entidades por meio de consórcios ou de quaisquer outras formas associativas...”. Estranhei esta situação, porque me pareceu, ou assim supus, que esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

sociedade tem uma vocação muito bem determinada e especificada que é a construção do edifício da Câmara. Não percebo porque é que esta sociedade tem a liberdade, por contrato, de participar noutras sociedades e de adquirir participações.” -----

----- O **Senhor Marcos Sá (PS)** referiu o seguinte: -----

----- “A discussão mais técnica sobre este assunto já a fizemos nesta Assembleia e escuso-me a fazê-la pela segunda vez, porque não me parece que seja pertinente e também acho que não valerá a pena, aliás, está em acta essa discussão política. -----

----- A única dúvida que tínhamos foi-nos dissipada pelo Senhor Presidente da Câmara e tinha a ver com a constituição destas parcerias e se estas contribuíam, ou não para o endividamento da Câmara Municipal. Tendo o Senhor Presidente dito aqui, categoricamente, que elas não contavam para o endividamento, a grande questão agora é política. -----

----- Ouvi a Coligação Democrática Unitária dizer claramente que, nessa perspectiva, era a favor dos novos Paços do Concelho, mas contra o modelo, tendo ficado clara a sua posição. É a favor, mas não vota assim porque é contra o modelo adoptado. -----

----- O Partido Social Democrata diz que o modelo é muito bom mas, relativamente à opção política de fazer os Paços do Concelho, e segundo me recorde numa acta que li há pouco tempo, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, líder do Partido Social Democrata na Vereação, era contra esta opção. -----

----- O Partido Socialista é muito claro relativamente a esta matéria e no que diz respeito à construção do novo edifício dos Paços do Concelho, somos totalmente a favor, por questões de eficiência, de dignidade de trabalho, de conjuntura e de prestar o melhor serviço ao cidadão. -----

----- Se é certo que o edifício custará vinte e cinco milhões de euros, também é certo que a Câmara vai deixar de pagar imensas rendas, que se traduzem em muitos milhões de euros por ano. Daqui por quatro ou cinco anos o edifício está pago, pertence à Câmara, os trabalhadores estarão mais satisfeitos e os procedimentos serão mais céleres, eficientes e eficazes para o

cidadão e isso é o que nos interessa. -----

-----Os custos serão inferiores e irá provar-se isso no futuro. Concluindo, somos claramente a favor da construção do novo edifício dos Paços do Concelho.” -----

----- **O Senhor António Costa Barros (J. F. Queijas)** disse o seguinte:-----

-----“Nestes casos é sempre importante ter memória e isso faz-me analisar esta situação por uma ordem cronológica. Recordo-me que, quando foram apresentados os dois últimos orçamentos anuais da Câmara Municipal, a Coligação Democrática Unitária questionou a mesma sobre a possibilidade de realizar determinados projectos, tendo em conta o conhecido limite ao endividamento camarário. -----

-----Posteriormente, foi demonstrado pela Câmara que, não só ainda tinha capacidade de endividamento, mas também que poderia sempre realizar os projectos através das parcerias público-privadas.-----

-----O que é realmente curioso é que, antes de ter ficado demonstrado que ainda existia essa capacidade de endividamento - recordo-me até de uma intervenção feita pelo Senhor Daniel Branco (CDU) sobre esta matéria - penso que todos os Grupos Políticos perceberam que o modelo das parcerias público-privadas seria a hipótese a considerar, para que se pudessem realizar projectos no nosso Concelho. Assim que se percebeu que a Câmara ainda tinha alguma capacidade de endividamento, estranhamente, deixou de se perceber esse facto.-----

-----Tentando ser o mais simpático possível, considero esta uma forma pouco correcta de jogarmos com questões sérias. Se há algum tempo atrás tinha ficado demonstrado que a Câmara seguiria este caminho para realizar determinados projectos, não me parece correcto que agora se volte a colocar tudo em causa, quando já estão definidas propostas, acções e projectos concretos.” -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

-----“Já é conhecido dos demais a minha posição sobre as parcerias público-privadas e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

por isso não me vou cansar ao tentar explicar que esta situação não se apresenta como opção para o destino do Município. -----

----- As parcerias público-privadas surgem no sentido de agilizar a acção do Estado e têm levado à privatização, desregulamentação, outsourcing e à subordinação do administrativo público ao direito privado.-----

----- Supostamente, estas parcerias permitiriam dar continuidade à qualidade dos serviços prestados, mantendo a contenção orçamental, desde que essas actividades sejam consideradas “não essenciais”. -----

----- De um modo correcto, as parcerias funcionariam com uma repartição do risco em que a transferência desse risco para o privado tem que ser real e efectiva e não como estas que a Câmara tem vindo a apresentar aqui.-----

----- Um dos riscos que tem que ser imputado, como é óbvio, é a insustentabilidade do projecto, situação que não se tem verificado aqui. Não se podem definir situações de parceria público-privada para prestação continuada de serviços e isso é exactamente o que se tem verificado. -----

----- Os membros nomeados para as Comissões de Acompanhamento deveriam ser independentes e isso é uma proposta que fazemos. Essa Comissão deveria ser constituída por diversos Grupos Políticos desta Assembleia, com vista a garantir alguma isenção. -----

----- Penso que os Senhores do Partido Socialista não fizeram o trabalho de casa, porque fiz questão de ir ao site do Governo e lá, sobre este assunto das parcerias público-privadas, temos um único exemplo. Podia ser um bom exemplo, mas não é. -----

----- Dão o exemplo das SCUT e dizem que estas parcerias podiam ter justificado, mas acabaram por se transformar num mau instrumento, de desorçamentação com encargos inoportáveis para os próximos vinte e cinco anos. Dizem ainda que foi um modelo injusto, ineficiente, insustentável e inviável. Porque foram em número excessivo num curto espaço de

tempo e houve uma incorrecta repartição dos riscos com prejuízo para o público e houve falta de preparação e quantificação dos mesmos no sentido de agilizar o lançamento destas parcerias. ----

-----Está também referida uma publicação do Tribunal de Contas que diz que a derrapagem financeira verificada na concessão é bem elucidativa da falta de rigor evidenciada, quer no lançamento de concursos, quer na gestão dos dinheiros públicos.-----

-----Investiguei mais e fui tentar “ver o futuro”, uma vez que estas parcerias, do modo como são apresentadas aqui, são propostas de “passado”. Para não dizerem que nos países desenvolvidos não se faz assim, fui ver os exemplos da Alemanha, da Áustria, da França e da pátria desse tipo de parcerias, que é a Inglaterra. -----

-----Nesses países, em relação a financiamentos de serviços, as PPP's são totalmente abolidas. O modelo do Reino Unido, que supostamente é o mais avançado dentro desta engenharia financeira - que eu sinceramente, acho que não é solução para nada – diz que as parcerias devem ser não-lucrativas, sendo o financiamento sempre assegurado com a venda ou a hipoteca de património do Estado. -----

-----O risco é passado para o privado, de modo a que o público seja o principal ganhador da parceria. Nesse modelo não existem quadros executivos nas empresas porque o objecto está bem delineado e aqui, o que acontece por vezes, é que os quadros executivos são o primeiro ponto a definir, ainda antes da parceria. -----

-----Existe ainda contratação colectiva e todo o lucro da empresa é investido em melhoramentos sociais ou caridade. As construtoras ganham apenas pela construção do projecto e os cidadãos ganham todos, em geral. -----

-----A utilização destas parcerias com a desculpa de que não há dinheiro não funciona e não vamos continuar a viver no “país do faz-de-conta”.-----

-----As parcerias são um exemplo perfeito de como são geridos os dinheiros públicos, porque neste País a infra-estrutura não é apenas o objecto da parceria, mas sim os serviços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

continuados que dela derivam. Como todas as directivas europeias fazem questão de mencionar, estes serviços deviam ser assegurados com custos reais, porque os fictícios, depois de imputados ao Estado, acabam sempre por ser maiores.-----

----- Faço questão de referir estas parcerias porque considero que esta argumentação será suficiente para a outra Proposta que será aqui apresentada. Penso que o Executivo está a tornar o Município refém e sem capacidade de fazer obra estrutural nos próximos anos.-----

----- O Senhor Presidente está a vender o Concelho por um tempo ao qual não tem direito, pois nos próximos trinta anos Oeiras vai estar parada. Está a hipotecar o futuro e age como se Oeiras fosse pertença deste Executivo e não dos oeirenses.-----

----- Não avaliam os riscos nem as demais consequências, não cumprem os projectos não lucrativos que deviam e estas parcerias são simples desorçamentação contra as directivas dos custos efectivos que representa uma máscara de ouro para um pobre e endividado País. -----

----- O Executivo faz questão de sobrecarregar o orçamento com algo que não se pode pagar e que é pura fachada. É necessário ter coragem para assumir o verdadeiro estado do Município. As pessoas admirariam alguém que lhes dissesse o que já desconfiam, ou seja, que, por vezes, a verdade deveria passar por Oeiras.”-----

----- **O Senhor Salvador Costeira (J.F. Porto Salvo)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Foi aqui colocada uma questão à qual sou muito sensível. Trata-se da questão histórica do edifício onde está hoje instalada a Câmara Municipal. -----

----- Convém referir que a parte norte do edifício corresponde ao local onde estavam as cavaliarias do Palácio do Marquês que foram remodeladas e onde, hoje, se encontra o Gabinete do Senhor Presidente e demais serviços. Do lado sul correspondia à localização de uma estufa-fria que passou a ser, mais tarde, o edifício dos Serviços Municipalizados e quando estes vieram para o novo edifício, essa parte sul passou a integrar, também, os serviços camarários.-----

----- Ao analisar a questão, tendo como pano de fundo uma situação em que a Câmara

continua a funcionar naquele local e outros serviços se deslocam para um novo edifício, não alcançamos o objectivo pretendido de uma maior eficiência e funcionalidade. -----

-----Por outro lado, penso que vai haver uma grande preocupação em dar àquele espaço um interesse histórico, quiçá até mais valioso, do ponto de vista da museologia ou de qualquer outra actividade que, certamente, se irá integrar muito bem no Palácio do Marquês. Esta situação não me preocupa porque entendo que pode haver, do ponto de vista histórico, uma valorização. -

-----Na génese daquele espaço, não era a Câmara Municipal que ali existia, mas sim as cavaleriças do Palácio do Marquês.”-----

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

-----“Gostava que ficassem registadas na acta duas observações que foram aqui feitas na intervenção do Senhor Francisco Silva (BE).-----

-----A primeira é que o Senhor Francisco Silva (BE) disse claramente que é contra a coesão nacional. Exemplificou com as SCUT, que é um bom exemplo de coesão nacional e das políticas dos Governos Socialistas relativamente a essa matéria.-----

-----Outra observação que importa registar é que, se o Senhor Francisco Silva (BE) é contra as SCUT, é a favor da colocação de portagens nas zonas do País deprimidas economicamente. Por isso gostava que ficassem registadas na acta estas duas observações porque, politicamente, o Bloco de Esquerda na Assembleia da República preconiza uma ideia diferente.”- -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

-----“Vou começar por referir que estamos perante equipamentos muito importantes do ponto de vista educativo e social. Neste caso concreto, estamos a falar de duas escolas, dois lares para a terceira idade e do edifício dos Paços do Concelho.-----

-----Julgo que, mesmo aqueles que consideravam que não seria necessário o novo edifício dos Paços do Concelho, com o decurso do tempo, se foram apercebendo que era importante que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

se arrumasse esta dispersão de instalações que são prejudiciais para os cidadãos, munícipes e não são geradoras de factores de rentabilidade ao nível dos servidores da Câmara. -----

----- Por outro lado, do ponto de vista económico, esta dispersão obriga ao pagamento de várias rendas e estas vão traduzir-se em termos de retorno, isto é, ao fim de um determinado prazo, este património reverte na totalidade para a Câmara Municipal. -----

----- Por exemplo, a renda que estamos a pagar pelo edifício onde está instalada a Polícia Municipal, permite que, em quatro anos, se paguem as novas instalações que ficarão prontas no final deste ano.-----

----- Isto significa que a Câmara tem critérios de bom senso no que diz respeito à gestão do seu património. Também nesta situação, com a construção de um novo edifício e de acordo com esta metodologia, temos que fazer as contas, não apenas às rendas que se vão pagar durante vinte e cinco anos, mas também às que deixamos de pagar e que não nos dão qualquer retorno. --

----- O que acontece é que estamos a pagar um montante significativo de rendas que não têm retorno nenhum, uma vez que o património é sempre dos senhorios. A Câmara Municipal apenas se limita a pagar essas rendas, por isso do ponto de vista económico-financeiro há vantagem. -----

----- Não posso deixar de ficar surpreendido com alguns discursos que ouvi aqui. Por um lado acham bem e consideram que é necessário fazer as residências para a terceira idade e as escolas (quem é que pode ser contra isto?). -----

----- Ao mesmo tempo, o Senhor Francisco Silva (BE) faz o discurso favorável aos ricos, o que não me surpreende porque sempre disse que o Bloco de Esquerda estava do lado dos ricos. Ele diz o seguinte: "...estes investimentos vão hipotecar o futuro de Oeiras por trinta anos...".---

----- O que o Senhor Francisco Silva (BE) está a dizer é que: deixem os velhinhos andar nas ruas, deixem-nos morrer em casa sozinhos, não arranjem programas para eles, deixem os meninos andarem em escolas deficientes, porque os filhos dele vão para colégios porque os pode

pagar. Os filhos dos cidadãos da classe média, média baixa e dos pobres têm que estar nas escolas públicas. Nós queremos que os meninos deste Concelho, de todos os estratos sociais e, muito particularmente, aqueles cujos pais não têm dinheiro para pagar colégios, tenham exactamente as mesmas, ou ainda melhores, condições do que as que existem nos colégios privados. Estas escolas são justamente desse tipo, digamos que são de terceira geração. -----

-----Mas o que ouvi aqui foi que ao fazer duas escolas e dois lares da terceira idade está-se a hipotecar o futuro do Concelho por trinta anos, ou seja, ainda bem que o Bloco de Esquerda é um partido marginal que elege dois ou três deputados, seja numa Assembleia Municipal, seja no Parlamento, porque se um dia, porventura, chegassem ao Poder, era a selva e seria, de facto, o Governo dos ricos.-----

-----Podem pensar que estou a ironizar mas, na realidade, quando se tem um fundamentalismo na política nestes termos, o que se defende é exactamente o oposto daquilo que julgamos que estamos a defender.-----

-----Como é que é possível dizer que se está a hipotecar o futuro por trinta anos? Qual é, então, a alternativa? É não fazer?-----

-----O que estamos a fazer é antecipar o futuro, dar qualidade de vida e criar condições para que os idosos e as crianças, que são, de alguma forma, os segmentos da população mais desfavorecidos, possam ter acesso a bens mais rapidamente do que em circunstâncias normais poderiam vir a ter. Através desta metodologia vamos criar estas condições, portanto, não deixa de ser estranho este discurso fundamentalista de que se está a hipotecar o futuro por trinta anos. Digam isso às crianças, aos seus pais e aos idosos.-----

-----O Senhor Arnaldo Pereira (CDU) reconhece que os serviços estão mal instalados, mas não concorda com os custos do novo edifício, entre outras coisas. Os custos do edifício são do mais sóbrio que pode haver. Estamos a falar de um edifício que vai ser construído em termos de “open space”. E como sabe, existe alguma resistência em relação a este modelo, alguns



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

funcionários não gostam e têm como argumento o ruído, embora haja também outras razões, que passam pela falta de privacidade, etc. -----

----- Está demonstrado, em determinados sectores, que o “open space” é gerador de produtividade e é muito mais barato em termos de construção. Por isso, não estamos a falar de um edifício de luxo, aliás, se pensássemos nisso, os parâmetros seriam outros. -----

----- Como nota prévia, gostaria de referir que qualquer destas instalações previstas nesta Proposta, foi antecedida de concurso público para o projecto. Essa situação não foi aqui referida pelos Senhores mas, quer para o novo edifício dos Paços do Concelho, quer para as escolas houve já concurso público para adjudicação dos projectos, que estão a ser realizados. -----

----- Estas empresas que vão ser constituídas irão construir estes edifícios de acordo com os projectos que estão a ser executados e isto significa que existe aqui um controlo extraordinário. Não estamos a falar de concursos de concepção/construção, ou seja, os parâmetros são balizados pelos projectos que estão a ser executados. -----

----- Quisemos fazer estes concursos públicos para os projectos porque pretendíamos ter um leque de escolha e ao seleccionarmos uma empresa para fazer o nutrimento ao investimento, sujeitávamo-nos ao projecto que nos fosse apresentado. -----

----- Relativamente ao novo edifício dos Paços do Concelho, tivemos um leque de escolha entre dez candidaturas e no caso das escolas houve também umas dez ou quinze e desses, escolhemos dois projectistas. A anteceder tudo isto tivemos margem de manobra, mediante os concursos públicos que foram realizados, para escolher os projectos. -----

----- Diz também o Senhor Arnaldo Pereira (CDU) que se privilegia a construção do edifício novo e o abandono do existente. Isso não é verdade, aliás, continuo a dizer que esse é um argumento que não serve para esta Câmara Municipal. Sabem bem como temos tido uma política de aquisição de todo o património que é possível adquirir, nomeadamente o que é muitas vezes abandonado pelos proprietários e, nos núcleos antigos, são já vários. -----

-----No próximo ano iremos ter perto de oitenta e cinco apartamentos em beneficiação, os quais foram adquiridos em Oeiras, Paço de Arcos, na Cruz Quebrada/Dafundo, etc. Trouxemos há dias a classificação de um desses edifícios e soube hoje que nos apresentaram uma proposta para a sua aquisição no valor de um milhão e meio de euros. Temos, por isso, esta política de aquisição de património imobiliário nos núcleos antigos para o seu restauro.-----

-----No edifício dos Paços do Concelho, se porventura o mantivéssemos para esse efeito, continuávamos na situação de “andar para trás e para a frente” e quem é que lá ficaria instalado? O Presidente? Os Vereadores? Que serviços é que ficavam lá? -----

-----Obviamente que esta situação não faz sentido mas também é óbvio que o edifício actual não será abandonado. Não nos faltará o que instalar lá.-----

-----Não temos nenhum interesse que o INA continue a funcionar no Palácio do Marquês. Só em Portugal é que um Palácio com aquela dimensão e história se encontra ocupado com uma escola. Em parte nenhuma do mundo isso se verifica. Falei diversas vezes com os sucessivos Presidentes do INA e todos eles dizem que quando os seus congéneres do resto da Europa vêm a Portugal ficam encantados e consideram que têm um “cartão de visita” extraordinário. Um Palácio não é para funcionar como escola. Ou funciona como hotel de charme, ou como museu, ou para desenvolver actividades culturais, etc. e logo, temos que tirar o INA do Palácio. -----

-----Neste momento, a Câmara Municipal pode despejar o INA do Palácio do Marquês, visto que foi paga a última prestação na passada sexta-feira, ou seja, essa dívida está completamente liquidada. Nessa altura, o Membro do Governo que tem a tutela do INA, dirá e muito bem: “vão para a Avenida vinte e quatro de Julho, porque não nos faltam lá instalações, há lá muito espaço livre...” e o INA sai de Oeiras. -----

-----Acontece que o INA praticamente nasceu em Oeiras e é uma instituição que tem toda a sua história neste Concelho. Com certeza que nem os Membros desta Assembleia nem os cidadãos em geral, gostariam que o INA saísse de Oeiras e para isso só há uma solução que é a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Câmara garantir-lhe instalações. -----

----- Com a reinstalação da Câmara Municipal no novo edifício teremos condições de instalar o INA no actual edifício da Câmara e ao Palácio dar-se-ia outro destino que traga pessoas ao núcleo histórico de Oeiras. -----

----- Os edifícios mais degradados da vila já foram adquiridos pela Câmara e vamos, em breve, dar início ao restauro dos mesmos. Isto significa que a Câmara Municipal está a actuar em todas as vertentes no que diz respeito à valorização e à dinamização do centro histórico. O Palácio do Egipto ficará pronto no próximo ano e funcionará como Centro Cultural que, com certeza, irá atrair pessoas. -----

----- Estão a criar-se todas as condições para a dinamização do núcleo antigo do Concelho, por isso não se trata de privilegiar a construção do novo e de abandonar o existente.---

----- Em relação à educação e à terceira idade, a Coligação Democrática Unitária também considera útil a realização das escolas e dos lares, mas, também, no que diz respeito a este assunto, coloca as mesmas reservas que no anterior e ainda diversas dúvidas nessa matéria, suscitadas também por diversos sectores da sociedade. -----

----- Não estou a ver quais são essas dúvidas porque, de facto, só erroneamente se aplica ao que estamos a fazer, a designação de parcerias público-privadas. Nesse tipo de parcerias é o privado que fica a gerir o equipamento. Em nenhum dos casos, aqui em Oeiras, os privados ficarão a gerir os equipamentos, uma vez que eles serão geridos directamente pela Câmara Municipal ou por quem esta determinar. -----

----- Por exemplo, no caso dos dois lares de terceira idade, obviamente que não é a Câmara que os vai gerir, mas também não é esta sociedade que os vai construir porque não tem vocação para isso. Portanto a Câmara Municipal entregará a gestão dos lares a instituições particulares de solidariedade social que tenham capacidade para o fazer. Relativamente às duas escolas, também não é a sociedade que as vai gerir, mas sim a Câmara, bem como o novo

edifício dos Paços do Concelho. -----

-----A Câmara fica a pagar uma renda à sociedade que implica os custos de amortização, juros, etc. e a manutenção ao longo do período de vigência do contrato. Nestes casos não se trata de parcerias público-privadas na verdadeira acepção da palavra, como se faz, por exemplo, num hospital. Nestes casos, o Estado faz uma parceria público-privada para um hospital e quem faz a sua gestão é o privado. Aí, pode pôr-se em causa a gestão que, por ser privada, pode ser má e isso tem acontecido, por exemplo, no caso do Hospital Amadora-Sintra, em que foram feitas várias referências ao mau funcionamento porque este era gerido por privados.-----

-----Estes casos são diferentes, pois todos os equipamentos que vamos fazer nestes moldes vão ser geridos pela Câmara Municipal. Quer a Coligação Democrática Unitária, quer o Bloco de Esquerda, embora considerem a necessidade de fazer estes equipamentos, não apresentam uma alternativa.-----

-----Esta é uma solução que podem dizer que é engenhosa, mas que por isso mesmo, merece ser aplaudida pela sua criatividade. Dizer que acham bem, que é necessária, mas que não concordam com a metodologia, sem apresentar outra, não deixa de ser estranho. Também neste aspecto a comunidade regista quem está e quem não está de acordo. Fica claro quem viabiliza que os projectos se façam e quem é que não viabilizaria, se pudesse. -----

-----Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Macieira Coelho (PSD), neste caso a Câmara é minoritária (e o Senhor Vice-Presidente explicará isso melhor) mas através do acordo parassocial ela tem o controlo da situação. -----

-----Relativamente à questão levantada pelo Senhor Marcos Sá (PS), está mais do que demonstrado que esta situação não conta para a capacidade de endividamento do Município.-----

-----A capacidade de endividamento do Município aumentou porque foram feitas negociações que a permitisse. O termos negociado o pagamento das dívidas a longo prazo, de situações como os contratos do Pátio dos Cavaleiros, do Alto do Montijo, etc., aumenta-nos a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

capacidade de endividamento. Se estivéssemos sujeitos a uma liquidação em três ou quatro anos, ficávamos completamente manietados em termos de capacidade de endividamento. -----

----- O facto dessa capacidade, hoje, se situar nos sessenta milhões de euros, quero dizer-vos que, perante aquilo que temos que fazer, não significa que não tenhamos que recorrer para alguns investimentos.-----

----- Por exemplo, a escola de Linda-a-Velha, com estacionamento e biblioteca pública, irá custar julgo que muito perto dos doze milhões de euros. Quer essa, quer outras escolas que temos em vias de reformulação serão candidatas ao QREN, mas se este nos der uma comparticipação de dez ou vinte por cento será muito bom. -----

----- Na primeira fase do QREN para Lisboa, estão previstos dezoito milhões de euros para serem distribuídos pelos dezoito Municípios, o que significa muito pouco. Apresentámos duas candidaturas referentes às Escolas de Linda-a-Velha e Conde Ferreira e se conseguirmos uma comparticipação de vinte ou trinta por cento já será óptimo. -----

----- Isto significa que vamos continuar a investir, de acordo com os recursos próprios da Câmara Municipal, designadamente recorrendo à nossa capacidade de endividamento. Antecipar este investimento através da constituição destas empresas, considero que é motivo para nos congratularmos e não para dizer que se está a comprometer o futuro por trinta anos.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Vou apenas dar algumas informações, do ponto de vista técnico, relativamente a esta Proposta e quero dizer-vos que este modelo não será com certeza perfeito, mas é um paradigma que tem sobre ele muitas horas de trabalho, de experimentação, de verificação e de preocupação, não só da minha pessoa, mas também do Senhor Vereador Carlos Oliveira, da Senhora Doutora Maria Emília Xavier, de uma equipa de consultores, do meu adjunto Senhor Doutor Alexandre Luz e, de alguma forma, esta Proposta tem um grau de maturidade que pode dar-nos a todos um grau de conforto considerável. -----

-----Não vou dizer que ela não poderá evoluir ou sofrer melhoramentos porque penso que sim, mas não serão, com certeza, os melhoramentos ou o valor que o Senhor Francisco Silva (BE) aqui quis apresentar. Quando diz que deverá ser constituída uma Comissão de Acompanhamento, quero dizer-lhe que essa situação já está prevista. -----

-----Passo a ler: “...tendo ainda em vista zelar pela economia, eficiência e eficácia das decisões a adoptar no desenvolvimento da parceria público-privada promovendo a transparência nos procedimentos, fomentando a angariação de informação necessária à tomada de decisões estratégicas logo que constituída a sociedade, será nomeada uma comissão de acompanhamento constituída por cinco membros independentes sendo designados dois por cada uma das partes e um presidente designado por ambos...” -----

-----Dizer-lhe também que: “...à Assembleia Municipal caberá acompanhar a actividade da Câmara no âmbito da participação do Município na sociedade anónima, solicitando-lhe informação sobre a actividade social e apreciando os resultados dessa participação nos termos da lei...” -----

-----Poderia ler o que está cometido a essa Comissão de Acompanhamento, mas penso que não valerá a pena. Existe a preocupação de dar, atempadamente e com regularidade, toda a informação necessária para que esta Assembleia e não só, possam estar devidamente informados sobre aquilo que é a vida desta sociedade. -----

-----O Senhor Francisco Silva (BE) também referiu o caso inglês e penso que essa referência foi, sem dúvida, muito positiva, porque vem defender este modelo. -----

-----Na sequência da leitura e pesquisa que fez sobre outros Países europeus que, de alguma forma, adoptaram modelos e engenharias financeiras, o caso inglês é, efectivamente, uma defesa deste modelo, porque em nada o contraria e até lhe traz sustentabilidade. -----

-----O Senhor Francisco Silva (BE) referiu também que não há transferência de risco. Vou ler a decisão número dezoito de dois mil e quatro do Eurostat que refere o seguinte: “... a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Eurostat recomenda que os recursos envolvidos nas PPP'S devem ser classificados como não públicos e assim, não deverão ser cabimentados se ambas as condições forem satisfeitas..."-----

----- Isto significa que, se o risco passar para o parceiro privado, nomeadamente o risco de construção ou de procura. Isso é o que acontece neste modelo, e esta é também uma das razões (se não a principal) pelo que este não consolida no endividamento da Câmara Municipal de Oeiras. Tem outros riscos associados, mas reparem, neste modelo, não iremos falar de trabalhos a mais ou de revisão de preços. Esse risco passa para o privado. -----

----- Relativamente à questão da desorçamentação, penso que este modelo favorece a orçamentação ou seja, podemos saber atempadamente e durante o período de vigência deste modelo qual o montante que a Câmara terá que inscrever para satisfazer a renda a pagar pela disponibilização do equipamento. -----

----- Existem regras de equilíbrio orçamental e não existe o risco da exploração, porque, como disse o Senhor Presidente, em nenhuma destas situações o parceiro privado ficará com a exploração do equipamento. Esse parceiro terá como obrigatoriedade a sua construção e posteriormente a sociedade disponibiliza o equipamento ao Município, através do pagamento de uma renda que terá que ser inscrita no orçamento da Câmara Municipal de Oeiras. Não vejo como é que este modelo possa contribuir para a desorçamentação. -----

----- O Senhor Macieira Coelho referiu a possibilidade de participação do parceiro privado noutras sociedades e essa situação tem a ver com uma questão de manutenção. A esta sociedade também está cometida a obrigatoriedade de realizar a manutenção do equipamento e, por vezes, pode acontecer que o parceiro privado veja vantagem em associar-se a uma empresa ou sociedade especializada na área da manutenção. -----

----- Pode criar alguma sinergia e, no caso de haver entendimento, nós damos essa abertura. Acontece quando o parceiro privado, que connosco constitui a sociedade, tiver interesse em ir buscar outro parceiro para resolver a questão da manutenção primária ou de outro tipo de

manutenção a que está obrigada mediante este processo. De qualquer modo, está salvaguardada esta situação.-----

-----Não é num acordo parassocial que a Câmara terá vantagem, porque neste caso poderia ser considerada uma posição dominante por parte do Município e aí, poderia haver o risco de uma interpretação que levasse à consolidação.-----

-----Existe um acordo de gestão que tem um conjunto de obrigações para o privado no sentido (por exemplo) das decisões serem por unanimidade. Sendo o Conselho de Administração constituído por três elementos, sendo um deles, pertencente à Câmara, ela poderá ter sempre uma palavra a dizer nas decisões estratégicas criando assim uma posição dominante. -----

-----Também é fundamental, e é importante não esconder, que aí existe algum risco. O melhor exemplo que temos em termos de antecipação do futuro é o PER. Há vinte anos atrás este Município não teria capacidade financeira para, por meios próprios, fazer o investimento que fez. Foi necessário recorrer ao capital alheio, investindo para que este fosse reprodutivo e ao fim de vinte anos, percebemos que foi uma aposta ganha. -----

-----Ainda bem que nesse tempo, alguém entendeu investir com o recurso ao crédito porque hoje temos os dados objectivos que nos dão a garantia que esse investimento teve um retorno e um exemplo disso é a nossa capacidade de endividamento que se cifra na ordem dos sessenta e três milhões de euros.-----

-----Se há vinte anos estivéssemos à espera de conseguir liquidez para fazer um investimento, ainda hoje o Concelho de Oeiras estava cheio de barracas. -----

-----Não vejo outra forma de dinamizar, alavancar e melhorar o futuro dos cidadãos se não através de um investimento reprodutivo, e neste caso concreto, este tipo de equipamentos trarão valor acrescentado e qualidade de vida ao Município e irão contribuir para que este tenha capacidade para suportar o custo do financiamento, durante o período dos vinte e cinco ou trinta anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A entidade privada não irá dar nada à pública, nem vice-versa, o que acontece neste caso é apenas uma forma de ultrapassarmos esta questão técnica da consolidação. -----

----- A Câmara terá que suportar todo o serviço da dívida, que suportaria de igual modo se fosse ela directamente a uma instituição financeira recolher o capital necessário para fazer face a este investimento. -----

----- Daqui a vinte e cinco anos este equipamento, por término do direito de superfície, passará para o domínio público da Câmara Municipal de Oeiras, não por qualquer valor contabilístico ou avaliado, mas sim a custo zero, porque durante esse período, a Câmara, através do pagamento da renda, suportará, não só o juro, mas também a amortização do capital. -----

----- Findo este tempo o terreno passará para o domínio público municipal bem como tudo o que nele for edificado”. -----

4.4.1. Votação -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 69/2008** -----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 605/08 – CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS E SEM INFLUÊNCIA DOMINANTE DO MUNICÍPIO, PARA A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL MUNICIPAL** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e cinco barra zero oito, a que se refere a deliberação número trinta e oito da Reunião

da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista e quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a construção, instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

4.4.1.1. O Senhor Marcos Sá (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“Registo com agrado a mudança de posição do Partido Social Democrata relativamente ao projecto inicial e à discussão política que foi feita na Vereação. -----

-----Queria também registar com muito agrado a contrariedade que dá relativamente às orientações da actual líder, Doutora Manuela Ferreira Leite relativamente às parcerias público-privadas nacionais.” -----

4.4.1.2. A Senhora Teresa Moura Guedes (IOMAF) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“O voto é evidentemente positivo, como não podia deixar de ser, mas gostaria de chamar a atenção para o momento particularmente crítico no qual tem que ser posto de parte a ideia de um paternalismo de Estado a qualquer nível que seja de Governo. -----

-----Seja a nível autárquico ou de Governo central não há condições que o Estado suporte todas as despesas. Ou não se faz nada ou se faz com habilidade, inteligência, conhecimento, experiência e seriedade de propósitos, como é o caso desta Câmara desde há vinte anos. Essa é a grande diferença que torna o Concelho de Oeiras ímpar e exemplo para todos os outros. -----

-----Aqui muito cedo se compreendeu que não se pode sobrecarregar o Estado nem o erário público com todas as despesas. Cada vez mais esta situação será da compreensão de todos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

os Portugueses e também de todos os Europeus. -----

----- Tive a oportunidade de assistir a manifestações deste mesmo pensamento em Estrasburgo há alguns anos, porque não há condições para que o erário público suporte todas as despesas. Tem de ser o privado a participar no ensino, na saúde pública, etc., e cada vez mais se vai caminhando nesse sentido, fugindo-se a um paternalismo de Estado que está perfeitamente declarado como impossível.” -----

4.4.1.3. O Senhor Francisco Silva (BE) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “O Bloco de Esquerda votou contra, porque não concorda com este modelo de financiamento e de desorçamentação das finanças locais. No entanto, quero registar o meu agrado para com a intervenção da Senhora Teresa Moura Guedes (IOMAF), quando reconhece que o nosso Estado não tem condições para fazer os investimentos que as pessoas precisam, mas continuam a prometer e a dizer que têm capacidade para os resolver.” -----

4.5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 606/08 relativa à constituição de Sociedade Comercial, de Capitais Minoritariamente Públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, instalação e conservação de dois estabelecimentos de ensino de dois centros geriátricos – Ofício N.º. 27358 – 27.06.2008, que a seguir se transcreve: -----

“39 - PROPOSTA N.º. 606/08 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL, DE CAPITALS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS E SEM INFLUÊNCIA DOMINANTE DO MUNICÍPIO, PARA A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOIS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DOIS CENTROS GERIÁTRICOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que a Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, que veio aprovar o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local alargou a possibilidade dos Municípios criarem parcerias público-privadas numa óptica empresarial, mais

apelativa à participação das entidades privadas; -----

-----Considerando a necessidade de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria das infra-estruturas do Município nos mais diversos domínios, sendo imprescindível para o cumprimento daqueles objectivos que se maximizem recursos e se potenciem investimentos numa lógica de desenvolvimento sustentado do todo municipal;-----

-----Considerando que, ao caso, existem investimentos que pelo volume de exigência financeira aconselham que se procurem fontes alternativas de financiamento; -----

-----Considerando que se pretende agora implementar um modelo assente na escolha de parceiros privados, conforme o previsto no artigo décimo segundo, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, que possibilite a realização de equipamentos de interesse municipal e a promoção do desenvolvimento local; -----

-----Considerando que este modelo deverá apresentar uma base institucional, que consiste na constituição de uma sociedade comercial, cujo objecto, nos termos dos números dois e três do artigo quinto, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, deverá ser inserido no âmbito das atribuições das autarquias locais; -----

-----Considerando que a Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, que estabelece o quadro das transferências e competências para as autarquias locais que consagra na esfera municipal atribuições nos domínios da educação (nos termos da alínea d) do número um do artigo décimo terceiro e artigo décimo nono), da acção social (nos termos da alínea h) do número um do artigo décimo terceiro e artigo vigésimo terceiro) e da promoção do desenvolvimento local (nos termos da alínea n) do número um do artigo décimo terceiro e artigo vigésimo); -----

-----Considerando que para atingir esses desideratos, torna-se necessário constituir uma sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município tendo por objectivo desenvolver as seguintes atribuições: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A concepção, construção, instalação e conservação de dois estabelecimentos de ensino e dois centros geriátricos no Concelho de Oeiras. -----

----- Considerando que para além da necessária aprovação do programa de procedimento, torna-se, ainda, necessário aprovar os respectivos termos de referência a incluir nas peças concursais, cujos conteúdos ficam igualmente em anexo e fazem parte integrante da presente proposta.-- -----

----- Torna-se ainda necessário nomear os membros do júri do concurso, que terá cinco membros, sendo proposto, para o efeito, as seguintes pessoas: -----

----- - Júri de abertura do concurso:-----

----- Presidente: Doutor Paulo Vistas - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras; --

----- Primeiro Vogal: Doutor Nuno Castro - Chefe de Divisão de Gestão Financeira; -----

----- Segundo Vogal: Doutora Patrícia Saavedra - Técnica Superior do Departamento de Finanças e Património; -----

----- Suplente: Doutor António Batista - Técnico Superior Jurista. -----

----- - Comissão de análise das candidaturas:-----

----- Presidente: Doutor Paulo Vistas - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras; --

----- Primeiro Vogal: Doutor Carlos Oliveira - Vereador;-----

----- Segundo Vogal: Doutora Maria Emília Xavier - Directora do Departamento de Finanças e Património; -----

----- Suplente: Engenheiro Luís Melo - Director Municipal de Obras e Ambiente. -----

----- Considerando ainda que os terrenos nos quais irão ser implementados as infra-estruturas, virão a ser integrados na parceria com a sua valorização concretizada com recurso ao direito de superfície, a ser constituído nos termos legalmente consagrados, quer pela Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, quer ainda pelo Decreto-Lei número

duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de Agosto de dois mil e sete;-----

-----Considerando que a constituição dos direitos de superfície, integrados no domínio privado municipal, obedecerá às regras consagradas nos termos de referência em anexo, sendo o preço oferecido pelos candidatos ao concurso valorizado com base nos critérios de avaliação do respectivo procedimento, respeitando o valor mínimo para a cedência do direito de superfície relativo aos terrenos, que é o constante de relatório de avaliação feita por perito avaliador da lista oficial [de Peritos do Tribunal da Relação de Lisboa], conforme anexo dois aos termos de referencia em anexo, ratificado pela deliberação.-----

-----Nestes termos, tenho a honra de propor: -----

-----Um - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a participação do Município na sociedade comercial a constituir, a qual assumirá a forma de sociedade anónima de capitais minoritariamente públicos. -----

-----Dois - Que a Câmara Municipal delibere aprovar o procedimento concursal para a selecção das entidades privadas, o qual é constituído por um programa de procedimento e respectivos termos de referência. -----

-----Três - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a nomeação das pessoas nesta acta indicadas como membros do júri de abertura de concurso e de análise de propostas.-----

-----Quatro - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição a favor da sociedade a constituir de direitos de superfície relativos aos terrenos a integrar na parceria, identificados nos termos de referência, por um período de trinta anos.-----

-----Cinco - Que mais se delibere aprovar a abertura do presente procedimento-----

-----Seis - A submissão desta proposta à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea m) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e do disposto na alínea i) do número dois do artigo quinquagésimo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

terceiro e da alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.”-----

----- O **Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Para nós este tema deve ser tratado de uma forma muito pragmática e estando garantidas as condições de transparência e rigor nos processos, naturalmente, só podemos ser a favor do investimento em equipamentos que são fundamentais para a população, seja ao nível das escolas ou apoio aos idosos. Ainda assim, considerando o enquadramento do documento que nos é apresentado, temos algumas questões a colocar, relativamente a esta Proposta em concreto.

----- Em primeiro lugar, gostaríamos de saber qual o motivo para associar a construção de duas escolas à construção de dois centros geriátricos? -----

----- Tendo em conta que está definido como objectivo construir mais escolas adoptando este modelo, porque razão não se associou a construção de várias escolas, permitindo assim a especialização do parceiro seleccionado e com isso ganhar também eficiência em todo o processo? Qual o motivo que levou a associação de duas realidades diferentes nessa sociedade que é agora constituída?-----

----- Ao mesmo tempo que aprovamos a constituição desta sociedade que irá construir duas escolas de jardim-de-infância, ensino básico e primeiro ciclo, decorre um concurso no âmbito do QREN, que visa o financiamento de construção, ampliação e requalificação de escolas básicas.-----

----- Gostaria de saber se um suposto atraso que possa ter havido na constituição desta sociedade inviabilizou a candidatura por parte da Câmara a este apoio, relativamente a estas escolas em concreto. -----

-----Recebemos oficiosamente informação que este programa é enquadrado ao nível do QREN, no Programa Operacional Regional de Lisboa e gostaria de saber se é verdade que dos dezoito Municípios que o integram e mediante os quais é definido o âmbito de aplicação deste programa de financiamento, só Mafra e Oeiras é que ficaram de fora? “ -----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)** referiu o seguinte: -----

-----“Já muito foi dito mas ficaram umas questões que foram lançadas sobre este tema às quais gostaria de responder. O Bloco de Esquerda tem soluções para estas e para outras situações.-- -----

-----Ao contrário do que o Senhor Presidente disse, para nós os idosos não devem ser tratados como alguém que está à espera de morrer e que a alternativa é deixá-los em casa para morrer. O seu pensamento faz-me lembrar o comunismo na Roménia há uns tempos, quando os idosos eram deixados nos orfanatos e centros geriátricos.-----

-----Essa não é a nossa posição em relação aos idosos, pois achamos que eles têm muito mais a dar do que estar só à espera que a sua vida termine. -----

-----Há que criar condições para que os idosos possam estar em casa a passar o tempo com as suas famílias que é com quem querem e onde deviam estar. Devem proporcionar-se zonas de convívio, criar condições sociais para que possam desfrutar da vida, actividades, apoio à terceira idade, um voluntariado verdadeiro e não de miséria.-----

-----Dever ser criadas creches integradas nos núcleos de idosos de modo a que possam interagir uns com os outros e ganhar valores com isso. Fala-se aqui da falta de educação por parte dos jovens e ninguém melhor que os nossos “velhotes” - que o Executivo acha que devem ir para uma casa bonita - para darem uma ajuda neste sentido. -----

-----Ao falar do controle que a Assembleia Municipal tem sobre as parcerias público-privadas, o Senhor Vice-Presidente deu-me razão, uma vez que ele não existe. Com certeza que não lemos o mesmo modelo de investimento do Reino Unido, mas no final desta Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dou-lhe uma cópia e o Senhor já fica com que fazer hoje. -----

----- Respeito o seu trabalho e não estou a pôr em causa que ele não foi bem feito, mas discordo da política. Seguramente o Senhor investiu aqui muito do seu tempo, conhecimento e trabalho, mas é óbvio que a orientação para mim seria diferente e na discussão política temos que nos respeitar mutuamente. -----

----- Dizer que a comissão de acompanhamento é independente, não é verdade, essa comissão é eleita pelas duas partes que constituem a sociedade, por isso menos independente que isso não sei se era possível. -----

----- Quando diz que no acordo parassocial não há vantagens, é exactamente aí que discordamos e também o relatório de investimento das parcerias público-privadas do Reino Unido, que refere que essa vantagem é a base da parceria e sem ela, esta situação não passa de um simples arrendamento e de uma desorçamentação. -----

----- O Senhor Marcos Sá (PS) tem aqui umas posições diferentes das que tem na Assembleia da República. A diferença é que eu não devo obediência ideológica aos Deputados do Bloco de Esquerda que estão na Assembleia da República, mas o Senhor devia tê-la à sua consciência e a si próprio. O Senhor só é igual na sua posição socrática do “poder pelo poder” e no que isso lhe traz. Fala de coerência, referindo-se ao Partido Social Democrata ou à Doutora Manuel Ferreira Leite, mas diga-me: o Senhor é coerente em quê?” -----

----- O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** mencionou o seguinte: -----

----- “A minha intervenção é justificada pela pseudo Declaração de Voto do Senhor Marcos Sá (PS), pessoa que gosta de brilhar, e que em outros casos não deixamos de lhe dar mérito mas nesta situação, caiu a “nódoa”. Estranhámos que numa Declaração de Voto, em vez de justificar o seu voto, ataque o Partido Social Democrata e as opções da sua actual líder. Se tomarmos isto como exemplo, no futuro teremos declarações de voto deste teor, o que é injustificável. -----

-----O que são as parcerias público-privadas que se discutem a nível de Governo Central, pouco têm a ver com a estrutura que foi aqui montada, e bem, por esta Câmara. Esta é justificada da forma como os documentos nos demonstram, e mais do que isso, assenta em áreas extremamente importantes, como as sociais. -----

-----É importante resolver o direito à saúde, à educação, à qualidade de trabalho das pessoas e consequentemente todas as propostas que aqui nos foram apresentadas, referem exactamente isso. Não visam obras supérfluas, de eficácia duvidosa ou um pacote sem ver o seu conteúdo.-- -----

----- O que estamos a discutir (já aprovámos uma e, provavelmente, iremos aprovar as outras) é, fundamentalmente, a conjugação do que há de melhor entre o privado e o interesse público. Consequentemente, o Senhor perdeu uma óptima oportunidade para estar calado.”-----

-----A **Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** disse o seguinte: -----

-----“ Quero acrescentar a esta discussão que, de acordo com o programa eleitoral do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, é um facto, hoje em dia, que estas iniciativas propostas vão tendo lugar e vão-se concretizando no terreno, como é o caso da construção do edifício municipal e dos lares. -----

-----Temos agora em mãos esta grande aposta que é a construção das melhores escolas. Esta constituição de sociedades comerciais vai permitir encontrar a solução financeira mais adequada para avançar com o projecto, e é importante, porque, se assim não fosse, estaríamos a perder tempo, a possibilidade de modernizar e de proporcionar equipamentos de melhor qualidade para uso dos Oeirenses, neste caso das crianças e dos idosos. Trata-se de uma proposta inovadora, já praticada por alguns Municípios, ainda poucos, para potenciar os investimentos necessários ao desenvolvimento local, ou seja a qualidade de vida dos munícipes. -----

-----Por tudo isto, está bem esclarecido que este foi o caminho encontrado para concretizar a obra prevista e necessária, tendo a Câmara o controle da situação processual com o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

parceiro privado que for definido, ficando com a gestão do equipamento. Assim sendo há toda a conveniência em ir para a frente, porque o dia não espera, constrói-se e como alguém disse: “...Que se faça o caminho, caminhando...”.

----- O **Senhor Marcos Sá (PS)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Em parte, dou razão à declaração feita pelo Senhor Jorge Pracana (PSD), que aliás, até agradeço porque conseguiu dar-me a oportunidade de uma segunda intervenção para realçar aquilo que é importante.

----- De facto não fiz uma Declaração de Voto, tentei provocar um incidente que por acaso até me correu bem, dada a experiência política do Senhor Jorge Pracana (PSD) que me permite vir à segunda volta relativamente a esta matéria.

----- Não me desmentiu numa coisa que me parece indesmentível e que se encontra registado em acta. Estou a referir-me ao facto da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, na justificação de voto, aquando da votação do último Orçamento e Plano de Actividades da Câmara Municipal, ter dito claramente e justificado que era contra a construção dos novos Paços do Concelho e que esta não era uma obra necessária. O que está aqui em causa é a contradição do Partido Social Democrata, que demonstra em última análise, a sua credibilidade.” -----

----- O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** respondeu o seguinte: -----

----- “As posições da Senhora Vereadora Teresa Zambujo terão sido tomadas no contexto que a acta reproduz e a prova é que o novo edifício não vai ser construído pela Câmara, mas sim por intermédio desta. A diferença pode não ser muita, mas é a suficiente para o Senhor Marcos Sá (PS) uma vez mais ter perdido uma oportunidade de não falar.” -----

----- O **Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Vou usar da palavra porque tenho que fazer um comentário acerca do que disse o Senhor Francisco Silva (BE). Nem sempre sei se o devo levar a sério ou não, mas como vivemos em democracia e esta é a sua casa no nosso Concelho, não posso deixar de dar uma resposta.-----

-----Fica registado em acta o que o Senhor Francisco Silva (BE) disse e tem que ficar também a resposta dada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Relativamente à questão colocada pelos Membros do Partido Socialista sobre as escolas e o QREN, devo dizer o seguinte: A Câmara de Oeiras apresenta candidaturas a todos os fundos susceptíveis de obter qualquer vantagem e, naturalmente, isso acontece, também, em relação ao QREN, ao qual foram apresentadas duas candidaturas. -----

----- Essas candidaturas incluem a Escola de Linda-a-Velha, a Escola Conde Ferreira e ainda o Programa da Introdução das Tecnologias de Informação e Comunicação.-----

-----Oeiras e Mafra são considerados os Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa que, no contexto actual, têm o melhor sistema de edifícios escolares. -----

-----A cidade de Lisboa tem as piores escolas ao nível do primeiro ciclo, ao que parece muito degradadas e para estas está previsto um programa específico, assim como para Sintra. ---

-----Nesta primeira fase, há apenas dezoito milhões de euros para distribuir pelos dezoito municípios da AML. Foi sugerido pelo Senhor Presidente da Câmara de Lisboa, numa reunião da Junta Metropolitana, que era preferível que em vez desse financiamento ser destinado à construção de novas escolas, o mesmo fosse projectado para a reparação de escolas já existentes.

-----Visto que não há entendimento sobre a definição de prioridades no investimento, sugeri também que se fizesse o QREN, que foi o que sempre se fez nos quadros comunitários anteriores, mas a regulamentação do QREN não segue nesse sentido. -----

-----Já estive em cinco ou seis reuniões da Junta Metropolitana e ainda não houve entendimento relativamente a essa matéria. Por outro lado, se algum dos projectos que referi for aprovado, é óbvio que ficamos satisfeitos.-----

-----Foram apresentadas várias candidaturas e sei que ainda não houve acerto quanto aos critérios de distribuição desses dezoito milhões de euros, mas não fico admirado que nos círculos do QREN ou da Junta Metropolitana se diga que Oeiras e Mafra serão os Municípios que vão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

receber menos, uma vez que são os que têm um programa mais ambicioso de construção escolar.

----- Numa segunda fase, temos ainda mais quatro escolas para lançar, além da requalificação de outras. A Escola Conde Ferreira vai entrar em obras ainda este mês e a Custódia Marques, em Porto Salvo encontra-se em fase de conclusão de projecto e sofrerá obras no valor de cerca de um milhão e meio de euros. Isto significa que, para além das escolas novas, temos várias para entrar em obras de requalificação. -----

----- Finalmente queria dizer ao Senhor Francisco Silva (BE) que fico na dúvida se devo ou não levar a sério o que diz, mas concluo que tenho obrigação de lhe responder e, em termos democráticos, tenho que o fazer. -----

----- Aquilo que diz fica registado na acta e, obviamente, tem que ficar lá também a resposta do Presidente da Câmara. -----

----- Refiro-me à questão que levantou sobre os idosos e quando se referiu à Roménia, à União Soviética, etc. que, naturalmente, terá mais identidade ideológica com o Senhor Francisco Silva (BE) do que comigo. Como sabe, nunca me identifiquei com essas cores e o Senhor é que sabe como eram aí os hospitais psiquiátricos. -----

----- Devo dizer-lhe que, de facto, o Senhor não conhece minimamente o Concelho de Oeiras, porque se o conhecesse sabia bem que, se existe área onde têm havido políticas sociais coerentes, é justamente na área da terceira idade. -----

----- Começou pela política de habitação e com a erradicação das barracas, em que muitos idosos isolados ou em casais, viviam miseravelmente e passaram a ter uma casa condigna e nalguns casos até o acompanhamento directo da Câmara Municipal no que diz respeito às refeições e ao atendimento domiciliário. -----

----- Neste momento, Oeiras é o Município da Área Metropolitana de Lisboa que tem maior cobertura de atendimento à terceira idade. -----

----- O que o Senhor Francisco Silva (BE) pensa, colocou na minha voz. Trago a esta

Assembleia Municipal uma Proposta para a construção de dois lares de terceira idade e o Senhor diz que nós queremos que “eles morram lá não sei onde”. A sua ideologia é essa, mas não é a minha. -----

-----Em Oeiras fazem-se Centros de Dia, Centros de Convívio, Lares, Residências, Apoio Domiciliário, etc. As IPSS's deste Concelho têm uma situação única a nível nacional, porque a Câmara Municipal de Oeiras é a única que lhes diz que podem apresentar as candidaturas ao PARES (ou a outro programa qualquer) e que comparticipa com o valor da diferença dado pela Segurança Social, ou seja, trinta a quarenta por cento do financiamento é garantido pela Câmara.

-----O Lar da Terceira Idade em Queijas foi aprovado recentemente pelo Programa PARES e como a Segurança Social nunca altera os seus financiamentos e a obra pode custar mais do que estava previsto, neste caso, a Câmara vai acabar por comparticipar com sessenta por cento e a Segurança Social com quarenta. -----

-----São vários os Lares em construção neste Concelho, que são entregues a IPSS's, vários Centros de Dia e Centros de Convívio.-----

-----Existe ainda o apoio domiciliário e são centenas, se não milhares de idosos neste Concelho que têm esse tipo de apoio.-----

-----Existem situações em que os idosos precisam de estar num lar porque não existe outra alternativa, outras em que estão em casa e que necessitam de apoio domiciliário seja no tratamento da roupa, nas refeições ou na higiene e isto significa que a terceira idade não necessita apenas de uma resposta, mas sim de múltiplas.-----

-----Existem ainda as actividades destinadas aos idosos e, neste momento, são mais de mil e trezentos idosos que praticam diariamente exercício físico. Ainda em relação às actividades desenvolvidas neste âmbito, tive recentemente conhecimento de uma situação notável que traduz bem a evolução que existiu nos últimos anos. Se por um lado, existe o envelhecimento da população, por outro existe a preocupação a ter com esses idosos e com a melhoria da qualidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de vida dessas pessoas. -----

----- No próximo mês de Setembro vão mais cem idosos deste Concelho à Madeira, na sequência de outras viagens que já aconteceram. Desses cem idosos, trinta e sete têm mais de oitenta anos e dezassete têm mais de oitenta e cinco anos. -----

----- Quando é que, há vinte anos atrás, se imaginava que pessoas com oitenta e cinco ou noventa anos de idade andassem a viajar de avião? Hoje são centenas de idosos com mais de oitenta anos que têm qualidade de vida, que anteriormente não tinham. -----

----- Têm actividade, física, cultural, recreativa, lúdica, etc. Este Concelho proporciona-lhes tudo isso, portanto, a política da terceira idade neste Concelho é múltipla e vai de encontro às necessidades dessa população. -----

----- Com certeza que nem todos os idosos estão abrangidos pelos programas do Município, mas não tenho dúvidas que as situações de maior carência são contempladas. -----

----- Há dias tivemos um almoço com mil e duzentos idosos no Jardim de Oeiras e alguns deles vieram reclamar relativamente à apresentação da declaração do IRS, pois achavam que a sua privacidade estava a ser violada por a Câmara lhes pedir estas declarações. -----

----- Quando lhes foi explicado o motivo pelo qual isso acontecia, concordaram todos. Disseram que a Câmara devia controlar essa situação e ainda que as actividades que a Câmara proporciona passassem a ser pagas porque afinal já havia pessoas que podiam muito bem pagar essas actividades nos Holmes Place, no Solplay, etc. em vez que estarem a utilizar gratuitamente as da Câmara Municipal. -----

----- A procura é tanta que, quando não há capacidade de acolhimento para todas as pretensões, tem que ser feita uma selecção. -----

----- Temos uma política que o Senhor Francisco Silva (BE) desconhece totalmente e as afirmações que fez terão a ver, provavelmente, com os regimes com que se identifica mas não com a realidade deste Município e ela não tem nada a ver com o que o Senhor referiu. -----

-----Repudio veementemente a afirmação que fez quando disse que eu pretendia que os idosos ficassem em casa. A minha atitude, desde que sou Presidente da Câmara, tem sido exactamente o contrário do que disse. Garanto-lhe, e com dados da Segurança Social, que em termos de equipamentos para a terceira idade, Oeiras é hoje o Município com melhores condições na Área Metropolitana de Lisboa. Também é o único Município da AML que financia a cem por cento a construção de lares e os entrega a Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

-----É pena que o Senhor Francisco Silva (BE) não conheça o seu Concelho e que diga os disparates que disse na intervenção que fez a este respeito.”-----

-----O Senhor Francisco Silva (BE) fez o seguinte pedido da Defesa da Honra:-----

-----“Está em acta o que o Senhor Presidente disse, referindo-se aos idosos como alguém que espera para morrer e não há retórica que salve isso, por isso é escusado estar tão enervado.”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, respondendo ao anterior interlocutor, mas como o fez de microfone desligado, não foi possível a sua audição. -----

-----O Senhor Presidente A.M. referiu o seguinte:-----

-----“Preste atenção às palavras, porque o Senhor Presidente não disse que os velhos eram para morrer. -----

-----Faça o favor de intervir, mas com respeito pelas pessoas.” -----

-----O Senhor Francisco Silva (BE) continuou, dizendo o seguinte: -----

-----“Também me senti ofendido e o Senhor não me diga para ter cuidado, porque cuidado tenha o Senhor.” -----

-----O Senhor Presidente A.M. referiu o seguinte:-----

-----“Faça o favor de respeitar as pessoas e diga aquilo que tem a dizer com educação, senão retiro-lhe a palavra. -----

-----O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “O que vale é que o serviço de actas funciona.-----

----- A minha ideologia, embora não seja para aqui chamada, está a anos-luz do que o Senhor Presidente acha que foi o comunismo. Sabe lá o Senhor, o que é a minha ideologia e o que foi o comunismo.-----

----- Os nossos idosos merecem a atenção e não o abandono. -----

----- Acho que tem de haver uma mudança social. -----

----- Como o Senhor Presidente vai tantas vezes a África e gaba-se tantas vezes de lá ir, como tal, deverá saber que os idosos em África são muito mais bem tratados do que o são cá, e alguns Membros desta Assembleia podem-no confirmar. -----

----- Existe respeito pela idade avançada e os idosos têm uma função social, pois têm uma acumulação de experiência de vida que mais nenhuma outra idade tem. Em África, essa autoridade é-lhes reconhecida e esse respeito é-lhes devido.-----

----- Em Portugal o respeito pelos idosos não existe.-----

----- Em Oeiras tenta-se remediar o que esta sociedade pretende, não permitindo que os idosos fiquem em casa, porque não podem acompanhar as suas famílias, pois estas não têm tempo para eles. Se isso é alguma resposta ao que esta sociedade nos dá, ela é, verdadeiramente, a sua resposta, não a do Bloco de Esquerda. Essa nunca há-de ser a resposta de pessoas que se preocupam e que sabem qual o devido valor de uma pessoa de idade e o que ela pode dar a um jovem.-----

----- Daqui a uns anos, quando o Senhor Presidente estiver num lar, se calhar, vai pensar que, aquele jovem do Bloco de Esquerda tinha razão e se fosse por ele, hoje, não estaria sozinho.”-- -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** referiu o seguinte: -----

----- “Depois de ouvir o Bloco de Esquerda é inevitável colocar esta questão: para quando está prevista a transmissão on-line das reuniões da Assembleia Municipal?-----

-----Julgo que essa era a única forma de responsabilizar, como é devido, algumas coisas que são ditas aqui, pelo Senhor Francisco Silva (BE) face aos eleitores, porque, provavelmente, muitos deles não sabem o que o seu representante diz nas reuniões da Assembleia Municipal. ----

-----Gostaria de colocar de novo à Câmara Municipal a seguinte questão: qual é a justificação da associação da construção das escolas e dos centros geriátricos? -----

-----Em relação à questão do QREN, respeito a explicação que foi dada pelo Senhor Presidente, mas a verdade é que constatei, das regras do aviso do concurso, que cada município podia entregar até ao máximo de três candidaturas. O Senhor Presidente falou em duas, sendo que, assim, ficámos com pelo menos uma por utilizar e parece-nos que as escolas careciam deste apoio. -----

-----Falta também esclarecer se, o facto destes dois centros escolares serem só apresentados agora nesta sociedade, inviabilizou ou não a candidatura a este programa específico do QREN. A propósito desta situação gostaria ainda de saber se os futuros contratos de sociedade que estão previstos para as outras escolas, inviabilizarão ou não a candidatura a financiamento comunitário, pois esta é uma questão essencial e julgo ser importante que a mesma fique clara.” -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** fez o seguinte esclarecimento: -----

-----“Pensei que tinha sido claro há pouco e devo dizer-lhes que estas candidaturas não inviabilizam nada. -----

-----A Câmara Municipal apresentou duas candidaturas como também podia ter apresentado dez e garanto-lhe que não vamos ter financiamento para nenhuma. Há muitas escolas para requalificar, novas para construir e, portanto, o “timing” destas sociedades não tem nada a ver com o QREN. -----

-----Nós temos candidaturas suficientes para apresentar ao QREN, o problema é que o Governo não nos aprovará nenhuma, porque não sendo o critério da feção, isto é, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

distribuição dos financiamentos comunitários é em função do Fundo Geral Municipal de cada município (foi assim nos anteriores Quadros Comunitários), a nós não nos vai tocar nada. Vai-se pautar pelo critério da necessidade e, portanto, serão os municípios com maior carência nessa matéria, que irão ver as candidaturas aprovadas. -----

----- Nós não estamos bem e temos também este problema de investimentos mas estamos melhor do que os outros, por isso de que servia estarmos a apresentar já três candidaturas, se nós esgotamos só numa quase a capacidade da verba toda para a Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Por exemplo: para a Escola de Linda-a-Velha são necessários doze milhões de euros e o QREN tem previsto para toda a Área Metropolitana dezoito milhões de euros. -----

----- Para a Escola Conde Ferreira apresentámos uma candidatura com um valor mais baixo, no total de setecentos e cinquenta mil euros e se essa fosse financiada, já ficava satisfeito, pois em matéria de fundos comunitários “tudo quanto vem, é resto”. -----

----- Poderá vir apoio para as Tecnologias de Informação e Comunicação que a Área Metropolitana de Lisboa, em termos de QREN ou de Fundos Comunitários, a parte do investimento, da valorização das pessoas, formação, recursos humanos, etc., uma vez que ainda têm algum cabimento. -----

----- Por conseguinte, apresentámos, não duas candidaturas, mas sim três: a da Escola Conde Ferreira, a da Escola de Linda-a-Velha e ainda o Programa das Tecnologias de Informação e Comunicação. Esta apresentação foi feita quase por um descargo de consciência, uma vez que, se não apresentássemos também poderiam interpretar-nos mal. -----

----- Uma vez que participo nas reuniões da Junta Metropolitana na qualidade de Presidente da Câmara e nas reuniões dos Vereadores de Educação dessa Junta enquanto responsável pelo pelouro da Educação da Câmara de Oeiras, estou a par da situação e de facto, sinto que vai ser muito difícil. -----

----- Se a CCDDR delegasse e contratualizasse estes dezoito milhões de euros com a Junta

Metropolitana eram os municípios que se entendiam entre si. Mas não é assim, pois existem diversas discussões entre a Junta Metropolitana, o QREN e o Ministério da Educação no definir das prioridades.-----

-----Não estou à espera que nos financiem qualquer projecto, mas se financiarem, muito bem. Também reconheço que, de facto, há municípios que estão numa situação pior do que a nossa. Visto que há pouco dinheiro, não me custa aceitar que, em matéria de educação, a prioridade seja dada a municípios mais carentes. Se me provarem por “a” mais “b” que, de acordo com critérios de razoabilidade, um determinado município tem milhares de alunos e que as escolas estão nesta condição, tenho que aceitar. -----

-----Da parte da Câmara de Oeiras foram apresentados os projectos que nos parecem válidos e continuaremos a apresentá-los mesmo sabendo que não são apoiados, mas tenho consciência que não serão financiados pelas razões que referi.-----

-----A questão da associação das escolas aos centros geriátricos aconteceu porque procurámos constituir três ou quatro sociedades com um montante de investimento muito próximo. Estar a fazer uma, só para as residências da terceira idade não fazia muito sentido e estar a constituir outra só para as duas escolas, também não. -----

-----Houve uma altura em que chegámos a pensar que, talvez, fosse possível constituir uma sociedade para quatro ou cinco escolas e, nesse caso, já se justificava. Acontece que nem sempre conseguimos ter disponíveis todos os terrenos. -----

-----Neste caso foram incluídos os lares da terceira idade, mas poderia ter sido outra coisa qualquer.” - -----

4.5.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista e quatro votos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 70/2008** -----

PROPOSTA C.M.O N.º 606/08 – CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL DE CAPITALS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS E SEM INFLUÊNCIA DOMINANTE DO MUNICÍPIO, PARA A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOIS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DOIS CENTROS GERIÁTRICOS. -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e seis barra zero oito, a que se refere a deliberação número trinta e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista e quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, instalação e conservação de dois estabelecimentos de ensino e dois centros geriátricos, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

4.5.1.1. O Senhor Carlos Coutinho (CDU) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Votámos contra porque a engenharia financeira das propostas não salvaguarda o interesse e a gestão pública dos projectos, colocando a Autarquia em subalternidade versus o interesse privado em domínios de competência do Estado, nomeadamente na construção de escolas e de equipamentos de apoio social.” -----

4.6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 618/08 relativa ao Contrato promessa de compra e venda a celebrar com o Estabelecimento de Ensino Particular “O Charlot” e

incidente sobre a “Quinta das Lindas”, em Tercena – Ofício N.º 27359 – 27.06.2008, que a seguir se transcreve: -----

“50 - PROPOSTA N.º 618/08 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR COM O ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARTICULAR “O CHARLOT” E INCIDENTE SOBRE A “QUINTA DAS LINDAS”, EM TERCENA: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – O Município de Oeiras, através do registo número doze mil quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e oito, de dezassete de Março, tomou conhecimento da intenção de alienação do prédio correspondente à descrição predial número ..., da Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, Freguesia de Barcarena, com a área de mil e oitocentos metros quadrados, designado por “Quinta das Lindas”. -----

-----Dois – A intenção de alienação mencionada foi comunicada ao Município de Oeiras ao abrigo do Direito de Preferência decorrente do facto de se tratar de um imóvel classificado no âmbito do Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras, publicado através do Edital seiscentos e setenta e nove, de dois mil e três.-----

-----Três – Em face de tal comunicação, foi pelo Departamento de Projectos Especiais elaborada a informação seiscentos e quarenta e nove, de dois mil e oito e na qual é reconhecida a existência de interesse na aquisição, por parte do Município, do citado imóvel, no âmbito do conjunto de operações em curso visando a revitalização dos Núcleos Históricos.-----

-----Quatro – Igualmente sobre tal terreno foi elaborada informação mil e seiscentos, de dois mil e oito, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e que refere, para além do interesse patrimonial associado à classificação da “Quinta das Lindas” no Plano de Salvaguarda, o respectivo potencial urbanístico, traduzível em cerca de quinhentos metros quadrados de área bruta de construção e, ainda, a sua inserção urbanística central e adjacente com a “Quinta Carbone”, assumindo um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

especial valor estratégico no desenvolvimento de uma programação integrada para a realização de equipamentos públicos no contexto no aglomerado urbano de Tercena.-----

----- Cinco – No sentido de ajuizar o valor de mercado da propriedade em causa e, concomitantemente, a adequação quer do valor de alienação de seiscentos e cinquenta mil euros, quer da prestação, na data da celebração do contrato promessa de compra e venda, de um sinal de duzentos e cinquenta mil euros, a prestar, valores referidos no registo número doze mil quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e oito, de onze de Março, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à respectiva avaliação, conforme parecer número nove, de dois mil e oito; -

----- Seis – Nos termos do citado parecer da Comissão Municipal de Avaliações, foi entendido que os montantes propostos pela proprietária da “Quinta das Lindas” se mostram adequados aos valores correntes de mercado. -----

----- Sete – Atendendo a que o exercício do direito de preferência tem de respeitar prazos de resposta muito curtos, os quais no caso vertente se encontram já ultrapassados, a proprietária do imóvel em causa informou aceitar o não cumprimento de tais prazos desde que o Município de Oeiras assumia, na presente data, o compromisso de vir a concretizar a efectiva aquisição do imóvel logo que, do ponto de vista legal, tal aquisição seja possível em face dos trâmites administrativos e financeiros ainda por cumprir.-----

----- Oito – Paralelamente, verifica-se que a assumpção, do ponto de vista financeiro, do compromisso inerente à celebração da compra e venda objecto da presente proposta de deliberação depende de próxima alteração orçamental que visa dotar a rubrica orçamental respectiva da quantia total a despendar; esta alteração orçamental encontra-se já agendada para a reunião de Executivo Camarário do próximo dia nove de Julho de dois mil e oito pelo que a eficácia financeira da aquisição ora proposta ficará dependente da mencionada alteração orçamental.-----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o exercício pelo Município de Oeiras, nos termos conjugados do Regulamento do Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras, publicado através do Edital seiscentos e setenta e nove, de dois mil e três e dos artigos quadringentésimo décimo quarto e seguintes, do Código Civil, do Direito de Preferência relativamente à intenção de alienação comunicada através do registo número doze mil quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e oito, de onze de Março, e incidente sobre a “Quinta das Lindas”, em Tercena;-----

----- Aprovar a celebração de um contrato promessa de compra e venda, nos termos constantes da minuta que a seguir se transcreve, condicionando a sua outorga à aprovação de alteração orçamental que vise dotar a respectiva rubrica orçamental da quantia total a despende e ficando, nesta conformidade, a eficácia financeira da presente proposta dependente da mencionada alteração.-----

----- A remessa da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal para autorização para a aquisição perspectivada, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro número dois alínea i), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e para visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto, quadragésimo quinto e quinquagésimo primeiro número um alínea m) da Lei noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de Agosto.”----- “

----- “Contrato Promessa de Compra e Venda Número ... -----

Entre: -----

Estabelecimento de ensino particular “O Charlot Limitada” com sede na Avenida Santo António, Quinta das Lindas, em Tercena, Freguesia de Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ..., com o capital social de ... euros, NUIPC ..., aqui devidamente representada pelos seus administradores/senhores ..., com os necessários poderes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

para o acto, doravante designado por Primeira Contratante ou Promitente Vendedora -----

E -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, com domicílio necessário neste edifício, adiante designado por Segundo Contratante ou Promitente Comprador -----

É celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes:- -----

----- Cláusula Primeira -----

O Promitente Vendedor é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano denominado “Quinta das Lindas”, com a área coberta de cento e sessenta e oito metros quadrados, A noventa metros quadrados, A trinta e quatro metros quadrados e Logradouro de mil quinhentos e quarenta a três vírgula cinquenta e oito metros quadrados descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha ... da Freguesia de Barcarena, com aquisição registada a seu favor através das inscrições G – Ap. ... de ... e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo cento e sessenta e um. -----

----- Cláusula Segunda -----

Pelo presente contrato promessa os Primeiros Contratantes prometem vender ao representado do Segundo e este promete comprar àquele, o prédio identificado na cláusula anterior.-----

----- Cláusula Terceira -----

Um – O preço global de venda do prédio é de seiscentos e cinquenta mil euros, que será pago da seguinte forma: -----

a) duzentos mil euros, na data da celebração do contrato promessa de compra e venda, a outorgar no prazo máximo de sessenta dias após a obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas e a

autorização da Assembleia Municipal de Oeiras à aquisição em causa, quantia essa a liquidar pelo Segundo Contratante a título de sinal e princípio de pagamento e do qual a Primeira Contratante confere a respectiva quitação. -----

b) quatrocentos e cinquenta mil euros, com a outorga da escritura pública de compra e venda, a celebrar no prazo de noventa dias contados a partir da data da outorga do contrato promessa de compra e venda. -----

Dois – A eficácia financeira deste contrato, traduzida nos pagamentos referidos no número que antecede, fica sujeita à atenção de visto prévio favorável por parte do Tribunal de Contas. -----

Três – Excedidos os prazos estipulados nas alíneas do número um do presente artigo para a realização dos pagamentos referidos, por causa imputável ao Segundo Contratante, constituir-se-à o mesmo devedor à Primeira de juros de mora, calculados desde a data do incumprimento, à taxa legal de quatro por cento ao ano. -----

-----Cláusula Quarta-----

A obrigação emolumentar, conforme estipula o número dois do artigo sexto, do Decreto Lei número sessenta e seis, de noventa e seis, de trinta e um de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, incumbe ao Primeiro Contratante.-----

-----Cláusula Quinta-----

Um – A Primeira Contratante autoriza os funcionários do Município de Oeiras, a partir da data da assinatura do presente contrato promessa, a ter livre acesso ao prédio prometido vender, a fim de aí proceder a todos os trabalhos e estudos que entenda necessários, conferindo para o efeito a tradição e posse plena do mesmo, para todos os legais efeitos. -----

Dois – A Primeira Contratante desde já declara que o prédio não se encontra onerando e, portanto, livre de quaisquer ónus ou encargos.-----

Três – A Primeira Contratante declara, ainda, que sobre o prédio não pendem qualquer acção judicial, expropriação ou qualquer outro acto ou circunstância que diminua o seu valor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

patrimonial. -----

----- Cláusula Sexta -----

Um – A escritura pública de compra e venda será celebrada no prazo estabelecido na alínea b) do número um da cláusula segunda do presente contrato, a realizar no Notário Privativo do representado do Segundo Contratante, em dia e hora a designar por este. -----

Dois – A designação referida no número anterior deverá ser comunicada ao Primeiro Contratante com a antecedência mínima de dez dias em relação à data acima mencionada, através de carta registada com aviso e recepção enviada para a morada abaixo indicada.-----

Três – Em prazo não inferior a cinco dias sobre a data marcada para a escritura, obriga-se o Primeiro Contratante a fornecer aos serviços do representado do Segundo Contratante todos os documentos, que lhe digam respeito, necessários à outorga da mesma escritura. -----

----- Cláusula Sétima -----

Um – O presente contrato rege-se pelos termos nele exarados, bem como por todos os acordos que lhe forem posteriores, subscritos por ambas as partes nele intervenientes e em tudo aquilo que neles não estiver expressamente regulado, pelo disposto na lei civil em vigor. -----

----- Cláusula Oitava -----

As partes convencionam a susceptibilidade de aplicação do regime da execução específica, nos termos do artigo octingentésimo trigésimo do Código Civil.-----

----- Cláusula Nona -----

Todas as comunicações e notificações contratuais deverão ser feitas para as seguintes moradas, números de telefone e fax: -----

Primeiro Contratante: Avenida Santo António, Quinta das Lindas, Tercena, dois mil setecentos e quarenta e cinco Barcarena. -----

Segundo Contratante: Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras.-----

Telefone: dois um quatro quatro zero oito três zero zero Fax: dois um quatro quatro três cinco seis seis um / dois um quatro quatro seis zero cinco três sete. -----

----- Cláusula Décima -----

Para as questões emergentes do Contrato Promessa e da Escritura de Compra e Venda é competente o foro da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

----- Cláusula Décima Primeira-----

Sem prejuízo das regras gerais de interpretação dos contratos, o presente contrato representa o universo do acordo a que chegaram as partes, absorvendo quaisquer acordos preparatórios, trocas de cartas, minutas ou outras forma de expressão, que permitissem concluir a vinculação entre as partes contraentes sobre as matérias aqui reguladas. -----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai assinado por todos os outorgante, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número cento e três, de dois mil e sete, do Presidente da Câmara Municipal de treze de Novembro, nos termos do artigo sexagésimo oitavo número dois alínea c), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que o fiz escrever e também assino ... de ... de dois mil e oito-----

O Município de Oeiras está isento do pagamento de Imposto de Selo e do Imposto Municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, nos termos do artigo sexto dos respectivos Códigos e, bem assim, do artigo décimo segundo da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro. -----

O Primeiro Contraente: -----

O Segundo Contraente”. -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Porque a resposta da Câmara à questão que vou colocar é importante e embora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

possa indiciar a forma como a proposta nos é apresentada, gostaria de saber se, efectivamente, esta Quinta das Lindas se destina a equipamentos públicos no contexto do aglomerado urbano de Tercena. É um dos fundamentos da proposta e pedia à Câmara que precisasse esse assunto.” -----

----- O **Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** referiu o seguinte: -----

----- “A Coligação Democrática Unitária está, obviamente, de acordo com esta Proposta, mas, também, espera ser esclarecida relativamente aos objectivos que presidiram à aquisição deste espaço e que tipo de projectos se prevêem para aquela área. Era importante que a Assembleia Municipal fosse esclarecida a esse respeito.” -----

----- O **Senhor Presidente da C.M.O.** perante as questões colocadas, esclareceu o seguinte: -- -----

----- “Aqui está uma questão, relativamente à qual, eu tenho dúvidas. Não sobre a aquisição, mas sobre a utilização. Julgo que é de realçar aqui a questão do património.” -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento da possível alienação e propôs-se adquirir este património, que se situa em Tercena, que fez parte da Quinta Carbone e onde funciona o canil. -----

----- Mercê de negociações havidas com promotores, a Câmara já tem ali um terreno com cerca de três mil metros quadrados ao qual irá acrescer o espaço do canil, quando for construído o da Serra de Carnaxide. Após a permuta de terrenos devem ser mais três ou quatro mil metros quadrados o que perfaz cerca de seis, sete mil metros quadrados. -----

----- A Quinta das Lindas, além da residência, tem um terreno com cerca de dois mil metros quadrados, que confinam com os terrenos do canil. Significa que temos a possibilidade de juntar naquele local perto de dez mil metros quadrados. Existem lá algumas árvores de grande porte e, portanto, onde será possível fazer um parque muito interessante em Tercena, com uma boa localização e bem central. -----

----- Quando surgiu a possibilidade da sua aquisição, o propósito da Câmara Municipal

era justamente salvaguardar aquele património. Tive conhecimento deste assunto há cerca de três meses e há um mês e meio visitei aquele espaço. Entretanto foi feita uma avaliação e houve finalmente decisão numa das últimas reuniões de Câmara. -----

-----Sinceramente, não tenho ainda uma ideia do que se poderá lá fazer, já nos sugeriram muita coisa, trata-se de um edifício muito bonito por fora mas por dentro, na minha opinião, não está muito funcional. Naquele local funcionava o Colégio “Charlot” e já nos foi sugerido que fosse lá feita uma residência para estudantes, um espaço para idosos, mas neste momento e respondendo às questões que foram colocadas, é que aquele será um equipamento público. -----

-----Como já expliquei, nesta situação, por ter surgido recentemente, ainda não foi tomada uma decisão, por parte da Câmara, sobre o que ali vai acontecer até porque, em função do equipamento que ali seja instalado terá que ser desenvolvido um programa. -----

-----O que é importante neste momento (e é esse o principal motivo da aquisição), é que junto ao património que a Câmara já detém e àquele que virá a deter, fica com este espaço significativo e seria uma pena se, porventura, este património fosse adquirido por um particular qualquer. Essa situação inviabilizaria desde logo a acessibilidade para a qual pode ser feito um estudo que permita o acesso àquele no local onde se situa o próprio edifício. -----

-----Até ao final do ano, vamos com certeza encontrar alguma ocupação para aquele espaço que será integrado na área da cultura, da acção social, da juventude ou noutro destes segmentos. Aceitam-se sugestões dos Membros desta Assembleia.” -----

-----O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Na sequência do esclarecimento dado pelo Senhor Presidente, o Partido Social Democrata tem que manifestar todo o seu regozijo por mais este exercício do direito de preferência. É a segunda vez que esta Assembleia é convidada a debruçar-se sobre esta solução do exercício do direito de preferência recordando que dessa vez, foi também a Freguesia de Barcarena a beneficiada a propósito da Quinta da Nossa Senhora da Conceição, a velha casa do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

General Sinel de Cordes. -----

----- Enquanto freguês de Barcarena estou duplamente feliz pelo facto da Câmara se lembrar daquela Freguesia. Pelo menos, tão feliz quanto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia estará e que não deixará de comungar esta situação. -----

----- Também tenho que dar os parabéns à Senhora Rosa Fonseca e ao mesmo tempo que o faço, segue um recado, nomeadamente para o Senhor Marcos Sá (PS) que está na Assembleia da República, para a necessidade, que eu considero premente, de alterar os prazos de preferência nestas situações. -----

----- Como a Câmara refere, e muito bem, nós estamos a votar esta Proposta porque a senhora proprietária aceitou protelar para além do prazo e isso significa que algo está errado. Quando se deixa na mão do proprietário exigir ou não exigir, aceitar ou não aceitar o tal exercício do direito de preferência, alguma coisa está errada. -----

----- Se os prazos são curtos e parecem sê-lo, uma vez que já não é a primeira vez que esta questão se coloca, há que alterar a lei por forma a que o interesse público não possa ser posto em causa por estas situações meramente formais. -----

----- Passando à segunda parte da minha intervenção, fico satisfeito porque, se o objecto desta Proposta fosse vendido a um terceiro, seguramente, não saberíamos o que ali iria ser construído. -----

----- Ficando a Câmara Municipal com este espaço, sabemos, pelo menos, o que ali não vai ser construído. Já foi aqui referido que este espaço será destinado a um equipamento de ordem social, o Palácio, como disse o Senhor Presidente, é bonito e acho que Tercena merece ali um espaço público e consequentemente louvamos esta decisão e o Partido Social Democrata não deixará, necessariamente, de a aprovar.” -----

----- O **Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “Gostava de clarificar o aspecto referido pelo Senhor Jorge Pracana (PSD) quando

disse que se fosse um privado a adquirir aquele espaço não se saberia o que ali seria construído. -

-----Saberíamos sempre porque essa situação teria que ser aprovada pela Câmara e existe um Plano de Salvaguarda do Património Construído no Concelho que interdita, nas quintas classificadas constantes desse Plano a construção de urbanizações, ou seja, desse ponto de vista, o Senhor Jorge Pracana (PSD) poderia ficar tranquilo. -----

-----De qualquer forma, a Coligação Democrática Unitária congratula-se com a aquisição daquele espaço e regista que o senhor Presidente da Câmara referiu, e bem, que se está a pensar num equipamento a definir oportunamente para o mesmo, aliado à preocupação de preservação de um parque que rodeia o mesmo. -----

-----Queria também aproveitar esta oportunidade para pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, na sequência de um pedido que fiz há uns tempos atrás, justamente acerca do novo canil/gatil municipal. A Câmara Municipal de Oeiras em muitas áreas afirma que está na vanguarda e que é um exemplo, mas nesta matéria penso que isso não acontece. -----

-----Recordo que as primeiras competências dos municípios, fixadas desde o tempo do Império Romano, diziam respeito ao tratamento dos animais. -----

-----Todos sabemos que têm havido atrasos, temos conhecimento que o canil, que está a funcionar na Quinta Carbone, tem condições muito pouco satisfatórias e gostaria de saber se os obstáculos que existem estão a ser superados e qual a perspectiva, em termos de tempo, para a construção do novo canil/gatil municipal.” -----

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

-----“O Senhor Jorge Pracana (PSD), relativamente à matéria que aqui referiu, de facto, escusava de me ouvir. O Partido Social Democrata também tem iniciativas legislativas e pode ter as que quiser. Recomendava ao Senhor Jorge Pracana (PSD) que desse algumas orientações ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e se ele não existe a culpa não é minha nem do Partido Socialista.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O **Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte: -----

----- “Relativamente à questão do canil, continuamos a aguardar o parecer da Direcção Geral de Veterinária. Vai entretanto haver um canil em Vila Fria, mas para funcionar provisoriamente. Relativamente ao que será construído na Serra de Carnaxide que vamos permutar com a Quinta Carbone, já foram efectuadas várias alterações ao projecto, o último parecer da Direcção Geral de Veterinária foi negativo porque o projecto era bom demais e conflituava com os interesses dos veterinários privados. -----

----- Esse projecto incluía uma clínica para poder fazer tratamentos e cirurgias aos animais de particulares que lá fossem, mas a Direcção Geral de Veterinária acha que, como se trata de uma associação, não pode funcionar assim e teve por isso parecer negativo. -----

----- O projecto foi alterado e agora, estamos a aguardar.” -----

----- A **Senhor Ermelinda Oliveira (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Este assunto, relativamente à Quinta das Lindas, já se vem a desenvolver há longos anos e o Senhor Doutor Tavares da Cruz foi uma das pessoas que esteve muito envolvida neste problema. Eu, como munícipe de Oeiras e moradora em Tercena não posso deixar de me congratular pelo desfecho deste processo que já leva longos anos. -----

----- Quando o Senhor Presidente anunciou, na semana passada, a compra desta Quinta, ouvi-o dizer que a novidade que dava me ia deixar satisfeita e, de facto, para já, estou muito satisfeita por a Câmara ter adquirido aquele espaço mas penso que ainda vou ficar mais, dependendo daquilo que for o destino daquele local. -----

----- Esperamos que aquele espaço venha a ser utilizado para equipamento social e zona de lazer uma vez que é algo que faz muita falta naquela Freguesia e parece-me que já é tempo de olharmos mais para Barcarena. Já olhámos pela Fábrica da Pólvora, agora é necessário olhar por mais qualquer coisa. -----

----- Para este espaço, se a Câmara tiver boa vontade e se responder às necessidades da

freguesia, a população vai ficar muito satisfeita.” -----

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** acrescentou, dizendo o seguinte: -----

-----“Na sequência da intervenção da Senhora Ermelinda Oliveira (CDU), acho que era uma boa altura para fazer uma homenagem ao Senhor Doutor Tavares da Cruz que foi um excelente autarca de Oeiras.” -----

4.6.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 71/2008**-----

-----**PROPOSTA C.M.O N.º 618/08 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR COM O ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARTICULAR “O CHARLOT” E INCIDENTE SOBRE A “QUINTA DAS LINDAS”, EM TERCENA.**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e dezoito barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, autorizar a aquisição perspectivada da Quinta das Lindas, em Tercena, pelo valor de seiscentos e cinquenta mil euros, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

5. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

5.1. A Senhora Rosa Maria Fonseca, proprietária do Externato Charlot em Tercena disse o seguinte: -- -----

----- “A Quinta das Lindas é uma vasta área que foi dividida pela zona do palacete e pela zona dos terrenos que teriam o nome de Quinta Carbone e onde se acolhiam cães vadios. A Madame Carbone, uma senhora italiana, ao vir para Portugal, recolheu-se àquele espaço após a morte do seu marido. -----

----- O palacete, onde tem funcionado o Colégio “Charlot” foi abandonado, e quando pensei em afastar-me era com imensa tristeza que veria naquele espaço um particular, alguém que iria fazer daquele local um espaço privado de habitação. É um palacete rico em azulejos e tem uma fonte lindíssima, onde, por acaso, um político do Partido Social Democrata se fez fotografar há cerca de vinte anos atrás. -----

----- Quero agradecer à Câmara o facto de ter optado por adquirir o palacete e estou convicta de que este é um espaço público para a população de Tercena que neste momento precisa imenso de requalificação de espaços. -----

----- É urgente que se faça a requalificação da área que envolve o palacete e lanço por isso um repto à Câmara, para que crie o slogan “SOS Tercena”. -----

----- Tercena precisa imenso de espaço para os seus idosos contactarem, conversarem, etc. Ali pode ser criada uma área de esplanada, ou até, uma extensão do Centro de Saúde de Oeiras. É necessário um posto permanente para assistir os idosos e as crianças que se socorrem sempre de Oeiras, uma vez que a extensão de Barcarena nem para todas as situações tem as condições necessárias. Chamo a atenção da Câmara para o facto de Tercena não parecer fazer parte do Concelho de Oeiras. -----

----- Embora tenha levado algum tempo, lutei e fico muito feliz por aquele espaço passar a pertencer à Câmara e a ser público, para que a população se possa usar dele e eu, que ali passei

muitos anos, também o possa visitar. -----

-----Agradou-me a unanimidade nesta aquisição e obrigada a todos.-----

6. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte: -----

-----Tal como tinha dito, tenho aqui o relatório no qual me baseei para efectuar o estudo sobre as parcerias público-privadas e queria deixá-lo para que o Senhor Presidente fizesse o favor de o entregar.”-----

6.1. O Senhor Presidente A.M. interrompeu, dizendo o seguinte: -----

-----“Desculpe interrompê-lo, mas nos termos regimentais, a sua intervenção, neste momento, terá que ser relacionada com a intervenção do público e nada mais do que isso, portanto, agradeço que respeite o Regimento desta Assembleia.”-----

6.2. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte: -----

-----“Deixo então à sua consideração e à sua responsabilidade a entrega, ou não, deste documento.”-----

6.3. O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “A forma como decorreu esta Assembleia obriga-me a fazer esta intervenção que considero muito importante.-----

-----Ao contrário do que os Grupos Políticos Municipais costumam fazer, eu, neste caso, vou fazer um apelo à Mesa da Assembleia.-----

-----De facto, o disparate é livre, mas a nossa tolerância a ouvir permanentemente afrontas e disparates não é. Por isso, lanço um apelo para que sejam efectivamente respeitados os tempos regimentais, porque talvez assim estejamos menos tempo a ouvir disparates.”-----

7. O Senhor Presidente A.M. comunicou a todos o seguinte: -----

-----“Na próxima sexta-feira, às dezoito horas, realiza-se a reunião de líderes dos Grupos Políticos Municipais.”-----

8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. --

----- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Secretários da Mesa.-----

----- O Presidente, -----

----- O Primeiro Secretário, -----

----- O Segundo Secretário, -----
